

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Obras

RECEBEMOS
23/11/2022
Horário 15:15 1252
Licitações e Compras 2

Recebemos em 23/11/2022

CI. N°2214/2021/SMO

Santa Luzia, 22 de Novembro de 2022.

À senhora
Fabiana Paiva
Superintendente de Licitações

À senhora
Nádia Cristina Dias Duarte Tomé
Secretária de Saúde

Prezados

Encaminhamos solicitação de reajuste de contrato, relatório técnico do fiscal e planilha de saldo contratual, conforme anexo, contrato n° 104/2021 empresa **MARTINS FORTES**, referente à contratação de empresa especializada para construção da UBS Virgem dos Pobres. A Secretaria de Obras informa que o reajuste se faz necessário para garantir a continuidade das obras já iniciadas nesta municipalidade.

Diante disso, faz-se necessária a alteração contratual para readequação da planilha orçamentária, nos termos do art. 65 da Lei 8666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



Prefeitura Municipal de Santa Luzia Secretaria Municipal de Obras

1253
2

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Cabe ressaltar que a dotação orçamentária deste objeto possui classificação:
INVESTIMENTO E IMPLANTACAO ATENCAO PRIMARIA SUS

04.001.002.10.301.2049.1700

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

FONTE: 168 FICHA: 1539

A Secretaria de Obras solicita celeridade na apreciação do aditivo em referência em razão da necessidade de conclusão das obras constantes no referido contrato.

Atenciosamente,


Bruno Marcio Moreira Almeida
Secretário de Obra

1254
2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RELATÓRIO TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO

Referência: Tomada de Preços – Edital nº 029/2021 - Contrato Nº 104/2021.

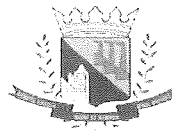
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Virgem dos Pobres, no bairro São Benedito, município de Santa Luzia/MG.

Considerando que a Empresa MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA ME protocolizou o pedido de reajuste do contrato 104/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção da UBS Virgem dos Pobres no Bairro São Benedito em Santa Luzia MG, cumpre-nos apresentar o saldo contratual sobre o qual deverá ser aplicado o reajuste. É importante mencionar que para a definição do saldo do contrato foi realizada medição dos serviços executados até o dia 19/05/2022, uma vez que a proposta da empresa foi apresentada no dia 19/05/2021, sendo este o marco temporal balizador do pedido. Segue abaixo o saldo contratual a ser reajustado:

PLANILHA RESUMO				
ITEM	VALOR TOTAL	SALDO	DESCRIÇÃO	PERÍODO
CONTRATO INICIAL	R\$ 2.424.773,26	R\$ 1.830.789,58	MEDIÇÃO 08	28/03/2022 a 19/05/2022
1º ADITIVO	R\$ 253.405,35	R\$ 90.417,96	MEDIÇÃO 01	19/07/2021 a 19/05/2022
	VALOR TOTAL CONTRATO:	R\$ 2.678.178,61		
		R\$ 1.921.207,54		
		SALDO A SER REAJUSTADO:		
		R\$ 1.921.207,54		

CONCLUSÃO

O 2º Termo Aditivo do contrato se faz necessário para que se possam finalizar os trabalhos iniciais da obra propostos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG,



atingindo assim o seu objetivo principal, prover serviços de qualidade à população de Santa Luzia.

1255
✓

Santa Luzia, 22 de novembro de 2022.

Mayara Caroline S. Ventura
Engenheira Fiscal da Obra CREA-MG 287294/D

MAYARA CAROLINE SOARES VENTURA

Engenheira Fiscal da Obra

CREA 287.294/D

Matrícula: 34.783

Santa Luzia, 22 de Novembro de 2022

A/c

Secretaria de Obras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

1256
2

Assunto: solicitação Reajuste Contrato nº 104/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da UBS Virgem dos Pobres Bairro São Benedito Santa Luzia MG

Prezados

A **Martins Fortes Engenharia LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº **10.697.573/0001-70**, situado a Rua Nascimento Gurgel, nº 20 / Sala 301 - Bairro Gutierrez, Cep. 30441-170, na Cidade Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, vem respeitosamente, representado pelo seu responsável técnico **LORENA DE ALCÂNTARA PEDROSA**, portador do RG nº **MG 14273406 SSP/MG** e inscrita no CPF nº. **098.988.146-67**, apresentar

Pedido de Reajuste de Contrato

O Referido Contrato N° 104/2021 firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA MG** e a **EMPRESA MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA ME**, foi assinado em 24 de Junho de 2021 com previsão de término em 24 de Junho de 2022.

Entretando, com a solicitação de prorrogação de prazo/cronograma da obra em questão e o final do contrato previsto para final do mês de Junho de 2022, se faz necessário realizar o REAJUSTE CONTRATUAL conforme o contrato firmado e a **LEI N° 8.666**: "Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice disposto no edital exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."

Do requerimento

1257
2

A revisão do contrato 104/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção da UBS Virgem dos Pobres, localizada na Rua São Judas Tadeu, n° 795 bairro São Benedito, Santa Luzia/MG, para que seja implementado o reajuste do preço da proposta nos termos do contrato.

Santa Luzia, 22 de Novembro de 2022

Lorena de Alcântara Pedrosa
Engenheira Civil

Lorena de Alcântara Pedrosa

CREA/MG:236.588/D

Engenheira Civil

1250

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONTRATO 104/2021			SALDO	
					QUANT. CONTRATADA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 96.771,07	R\$ 9.851,20	
1.1	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF 05/2018	M2	400,00	R\$ 118,20	R\$ 47.280,00	3,20	R\$ 378,24
1.2	SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVELY ANDAIME E LIMPEZA) AF 11/2017	M	200,00	R\$ 15,77	R\$ 3.154,00	0,00	R\$ -
1.3	SINAPI	10527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE "1,00" M (INCLUSIVE SAPATAS FIXAS OU RODÍZIOS)	MXMES	200,00	R\$ 14,11	R\$ 2.822,00	152,00	R\$ 2.144,72
1.4	SETOP	ED-50151	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	U	1,00	R\$ 543,36	R\$ 543,36	0,00	R\$ -
1.5	SETOP	ED-50150	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA	UN	1,00	R\$ 334,57	R\$ 334,57	0,00	R\$ -
1.6	SETOP	ED-50273	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	587,24	R\$ 7,58	R\$ 4.451,28	0,00	R\$ -
1.7	SUDECAP	01.03.01	PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM - 3,00 X 2,00 M EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL P SUDECAP	UN	1,00	R\$ 856,48	R\$ 856,48	0,00	R\$ -
1.8	SINAPI	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVELY ANDAIME E LIMPEZA) AF 11/2017	M2	390,01	R\$ 8,61	R\$ 3.357,94	390,01	R\$ 3.357,94
1.9	SINAPI	97062	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO AF 11/2017	M2	390,01	R\$ 5,48	R\$ 2.137,25	390,01	R\$ 2.137,25
1.10	SINAPI	20193	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO	M2XMES	390,01	R\$ 4,70	R\$ 1.833,05	390,01	R\$ 1.833,05
1.11	SUDECAP	01.02.11	BARRACÃO DE OBRA - AREA COBERTA EM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 4MM	M2	1,00	R\$ 54,14	R\$ 54,14	0,00	R\$ -
1.12	SUDECAP	01.02.12	BARRACÃO DE OBRA - DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO I	UN	1,00	R\$ 3.501,06	R\$ 3.501,06	0,00	R\$ -
1.13	SUDECAP	01.02.20	BARRACÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO SANITÁRIA TIPO I	UN	1,00	R\$ 5.139,71	R\$ 5.139,71	0,00	R\$ -
1.14	SUDECAP	01.02.25	BARRACÃO DE OBRA - REFEITÓRIO TIPO I	UN	1,00	R\$ 3.897,54	R\$ 3.897,54	0,00	R\$ -
1.15	SUDECAP	01.02.06	BARRACÃO DE OBRA - VESTIÁRIO TIPO I	UN	1,00	R\$ 4.662,29	R\$ 4.662,29	0,00	R\$ -
1.16	SETOP	ED-50148	BARRACÃO DE OBRA PARA ESCRITÓRIO DA EMPREITEIRA TIPO-I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO A MEDIO PORTE, EFETIVO ATÉ 60 HOMENS) - PADRÃO DEER-MG	UN	1,00	R\$ 7.695,98	R\$ 7.695,98	0,00	R\$ -
1.17	SUDECAP	40.60.55	SERVIÇOS AUXILIARES - BARRACÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO ELÉTRICA - DEPOSITO TIPO I	UN	1,00	R\$ 173,48	R\$ 173,48	0,00	R\$ -
1.18	SUDECAP	40.60.58	SERVIÇOS AUXILIARES - BARRACÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO ELÉTRICA - SANITÁRIO TIPO I	UN	1,00	R\$ 235,69	R\$ 235,69	0,00	R\$ -
1.19	SUDECAP	40.60.71	SERVIÇOS AUXILIARES - BARRACÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO HIDRAULICA - SANITÁRIO TIPO I	UN	1,00	R\$ 889,65	R\$ 889,65	0,00	R\$ -
1.20	SUDECAP	40.60.61	SERVIÇOS AUXILIARES - BARRACÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO ELÉTRICA - REFEITÓRIO TIPO I	UN	1,00	R\$ 204,25	R\$ 204,25	0,00	R\$ -
1.21	SUDECAP	40.60.74	SERVIÇOS AUXILIARES - BARRACÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA - REFEITÓRIO II	UN	1,00	R\$ 289,42	R\$ 289,42	0,00	R\$ -
1.22	SUDECAP	40.60.52	SERVIÇOS AUXILIARES - BARRACÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO ELÉTRICA - VESTIÁRIO TIPO I	UN	1,00	R\$ 218,65	R\$ 218,65	0,00	R\$ -
1.23	SUDECAP	40.60.40	SERVIÇOS AUXILIARES - BARRACÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO HIDRAULICA - VESTIÁRIO	UN	1,00	R\$ 1.675,79	R\$ 1.675,79	0,00	R\$ -
1.24	SUDECAP	40.60.50	SERVIÇOS AUXILIARES - BARRACÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ESCRITÓRIO TIPO I	UN	1,00	R\$ 434,38	R\$ 434,38	0,00	R\$ -
1.25	SUDECAP	40.60.35	SERVIÇOS AUXILIARES - BARRACÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO HIDRAULICA - ESCRITÓRIO EMPREITEIRA	UN	1,00	R\$ 929,11	R\$ 929,11	0,00	R\$ -
ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R\$ 151.063,37	R\$ 114.089,73	
2.1	0	0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 6,23% - MEDIO QUARTIL ACORDÃO TCU	UN	1,00	R\$ 151.063,37	R\$ 151.063,37	0,76	R\$ 114.089,73
TERRAPLENAGEM E ESCAVAÇÕES							R\$ 54.190,06	R\$ 12.747,68	
3.1	SINAPI	101206	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA 0,8 M ³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ , DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H AF 09/2020	M3	1021,29	R\$ 7,98	R\$ 8.149,89	0,00	R\$ -
3.2	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF 07/2020	M3XKM	14108,25	R\$ 1,33	R\$ 18.763,97	0,00	R\$ -
3.3	SETOP	ED-51098	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO A 95% DO P.N.	M3	259,64	R\$ 1,22	R\$ 316,76	0,00	R\$ -
3.4	SETOP	ED-51096	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	605,82	R\$ 33,66	R\$ 20.391,90	304,32	R\$ 10.243,41
3.5	SICRO3	4413942	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	M3	155,82	R\$ 1,32	R\$ 205,68	0,00	R\$ -
3.6	SETOP	RO-40211	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO, COM ALTURA DE 0 A 1,50 M	M3	94,00	R\$ 57,69	R\$ 5.422,86	27,13	R\$ 1.565,27
3.7	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUEITE AF 10/2017	M3	24,73	R\$ 37,97	R\$ 939,00	24,73	R\$ 939,00
INFRAESTRUTURA							R\$ 243.622,24	R\$ 41.792,07	
4.1	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF 06/2017	M2	330,85	R\$ 70,40	R\$ 23.291,84	122,56	R\$ 8.627,94
4.2	SINAPI	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF 06/2017	M2	127,82	R\$ 107,73	R\$ 13.770,05	7,33	R\$ 789,66
4.3	SUDECAP	06.03.31	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA - AÇO CA-60 D=4,2 MM (EXCETO LAJES)	KG	14,00	R\$ 18,10	R\$ 253,40	2,07	R\$ 37,47
4.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 09/2017	KG	136,00	R\$ 15,84	R\$ 2.154,24	76,86	R\$ 1.217,46
4.5	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 09/2017	KG	1188,00	R\$ 14,18	R\$ 16.822,08	290,24	R\$ 4.109,80
4.6	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 06/2017	KG	1733,00	R\$ 11,96	R\$ 20.728,68	0,00	R\$ -
4.7	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM AF 06/2017	KG	754,00	R\$ 11,35	R\$ 8.557,90	0,00	R\$ -
4.8	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF 06/2017	M3	69,26	R\$ 409,66	R\$ 28.393,83	20,48	R\$ 8.395,98
4.9	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS AF 08/2017	M3	12,97	R\$ 481,02	R\$ 6.238,83	8,70	R\$ 4.184,87
4.10	COMPOSIÇÃO	CP-68	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, (EXCLUSIVELY MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO, ARMADURA E BOMBAMENTO)	M	564,00	R\$ 32,09	R\$ 18.098,76	0,00	R\$ -
4.11	COMPOSIÇÃO	CP-69	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO DE 50 CM, (EXCLUSIVELY MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO, ARMADURA E BOMBAMENTO)	M	216,00	R\$ 40,17	R\$ 8.676,72	0,00	R\$ -
4.12	SINAPI	95579	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR DIÂMETRO = 16,0 MM AF 11/2016	KG	2668,80	R\$ 10,92	R\$ 29.143,30	36,70	R\$ 400,76
4.13	SINAPI	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR DIÂMETRO = 6,3 MM AF 11/2016	KG	216,23	R\$ 15,34	R\$ 3.316,95	0,00	R\$ -
4.14	SINAPI	38408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 9553)	M3	82,28	R\$ 351,87	R\$ 28.951,27	0,00	R\$ -
4.15	SINAPI	25950	SERVIÇO DE BOMBAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE 40 M3	M3	82,28	R\$ 30,61	R\$ 2.518,54	0,00	R\$ -
4.16	SETOP	ED-49713	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA DMT ATÉ 50 KM	VB	2,00	R\$ 9.068,35	R\$ 18.136,70	1,00	R\$ 9.068,35
4.17	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	M2	494,44	R\$ 29,47	R\$ 14.571,15	168,30	R\$ 4.959,78
SUPERESTRUTURA							R\$ 741.407,47	R\$ 557.999,70	
5.1	SINAPI	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES AF 09/2020	M2	319,01	R\$ 40,16	R\$ 12.811,44	80,26	R\$ 3.223,04
5.2	SINAPI	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES AF 09/2020	M2	1013,28	R\$ 96,80	R\$ 98.085,50	623,85	R\$ 60.386,56
5.3	SINAPI	92526	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES AF 09/2020	M2	1066,73	R\$ 20,63	R\$ 22.047,90	1066,73	R\$ 22.047,90
5.4	SINAPI	102063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANÇES EM "X" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 6 UTILIZAÇÕES AF 11/2020	M3	11,30	R\$ 141,50	R\$ 1.598,95	0,00	R\$ -
5.5	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	3284,50	R\$ 18,03	R\$ 59.219,54	2519,31	R\$ 45.423,10
5.6	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	1533,00	R\$ 16,96	R\$ 25.989,68	1172,39	R\$ 19.883,77
5.7	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	927,10	R\$ 15,84	R\$ 14.685,26	721,11	R\$ 11.422,46
5.8	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	1385,10	R\$ 14,09	R\$ 19.516,06	1033,21	R\$ 14.557,98

1259
2

5.9	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	5524,70	R\$ 11,83	R\$ 65.357,20	4057,65	R\$ 48.001,98
5.10	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	2352,60	R\$ 11,15	R\$ 26.231,49	1848,33	R\$ 20.608,83
5.11	SINAPI	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	2869,30	R\$ 12,45	R\$ 35.722,79	2013,15	R\$ 25.063,76
5.12	SINAPI	92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	2363,90	R\$ 12,09	R\$ 28.579,55	1598,12	R\$ 19.321,23
5.13	SINAPI	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	2675,00	R\$ 16,01	R\$ 42.826,75	2324,66	R\$ 37.217,81
5.14	SINAPI	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	2911,00	R\$ 15,41	R\$ 44.858,51	2105,61	R\$ 32.447,45
5.15	SINAPI	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	2788,00	R\$ 14,64	R\$ 40.816,32	1759,32	R\$ 25.756,44
5.16	SINAPI	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	991,00	R\$ 13,17	R\$ 13.051,47	878,66	R\$ 11.571,91
5.17	SINAPI	92790	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	6857,00	R\$ 12,06	R\$ 82.695,42	6857,00	R\$ 82.695,42
5.18	SINAPI	34479	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	246,20	R\$ 362,23	R\$ 89.181,03	172,43	R\$ 62.460,97
5.19	SETOP	ED-19637	CIMBRAMENTO PARA LAJE PRÉ-MOLDADA COM ESCORAMENTO METÁLICO, TIPO "A", ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	M2	461,38	R\$ 13,10	R\$ 6.044,08	461,38	R\$ 6.044,08
5.20	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	60,20	R\$ 46,83	R\$ 2.819,17	41,60	R\$ 1.948,13
5.21	SINAPI	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	24,10	R\$ 60,17	R\$ 1.450,10	24,10	R\$ 1.450,10
5.22	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	36,80	R\$ 34,46	R\$ 1.268,13	22,50	R\$ 775,35
5.23	SINAPI	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	41,12	R\$ 59,31	R\$ 2.438,83	41,12	R\$ 2.438,83
5.24	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	60,20	R\$ 45,79	R\$ 2.756,56	41,60	R\$ 1.904,86
5.25	SINAPI	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	24,10	R\$ 55,84	R\$ 1.345,74	24,10	R\$ 1.345,74
6			PISOS				R\$ 96.281,42		R\$ 96.281,42
6.1	SINAPI	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	60,81	R\$ 101,23	R\$ 6.155,80	60,81	R\$ 6.155,80
6.2	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	400,57	R\$ 116,84	R\$ 46.802,60	400,57	R\$ 46.802,60
6.3	COMPOSIÇÃO	CP-27	RODAPÉ DE PORCELANATO 10 CM	M	394,96	R\$ 12,05	R\$ 4.759,27	394,96	R\$ 4.759,27
6.4	SINAPI	87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	54,00	R\$ 48,23	R\$ 2.604,42	54,00	R\$ 2.604,42
6.5	SINAPI	87642	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	407,38	R\$ 42,61	R\$ 17.358,46	407,38	R\$ 17.358,46
6.6	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA 3 DEMÃOS. AF_06/2016	M2	54,00	R\$ 19,38	R\$ 1.046,52	54,00	R\$ 1.046,52
6.7	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	25,16	R\$ 608,06	R\$ 15.266,48	25,16	R\$ 15.266,48
6.8	SETOP	ED-51123	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	268,00	R\$ 2,74	R\$ 734,32	268,00	R\$ 734,32
6.9	SETOP	ED-50490	PINTURA EPOXI EM FAIXAS DE DEMARCAÇÃO DE PISO, DUAS (2) DEMÃOS, FAIXA COM LARGURA DE 5 CM	M	105,00	R\$ 14,51	R\$ 1.523,55	105,00	R\$ 1.523,55
7			ALVENARIAS E REVESTIMENTOS				R\$ 361.169,16		R\$ 318.453,13
7.1	SINAPI	87481	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	544,52	R\$ 72,48	R\$ 39.466,81	380,92	R\$ 27.609,08
7.2	SINAPI	87493	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	738,19	R\$ 76,47	R\$ 56.449,39	400,92	R\$ 30.658,35
7.3	SINAPI	87455	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	20,70	R\$ 64,86	R\$ 1.342,60	16,43	R\$ 1.065,33
7.4	SINAPI	87453	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	60,84	R\$ 49,07	R\$ 2.985,42	47,69	R\$ 2.340,15
7.5	SINAPI	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2016	M	586,00	R\$ 2,37	R\$ 1.388,82	521,64	R\$ 1.236,29
7.6	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1277,97	R\$ 5,30	R\$ 6.773,24	1037,63	R\$ 5.499,44
7.7	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	284,41	R\$ 7,07	R\$ 2.010,78	218,44	R\$ 1.544,34
7.8	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1371,19	R\$ 3,22	R\$ 4.415,23	665,93	R\$ 2.144,28
7.9	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	1277,97	R\$ 33,32	R\$ 42.581,96	1277,97	R\$ 42.581,96
7.10	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	284,41	R\$ 48,24	R\$ 13.719,94	284,41	R\$ 13.719,94
7.11	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1127,59	R\$ 27,63	R\$ 31.155,31	1127,59	R\$ 31.155,31
7.12	SINAPI	87550	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	354,63	R\$ 18,68	R\$ 6.624,49	354,63	R\$ 6.624,49
7.13	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	354,63	R\$ 43,14	R\$ 15.299,74	354,63	R\$ 15.299,74
7.14	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1127,60	R\$ 12,71	R\$ 14.331,80	1127,60	R\$ 14.331,80
7.15	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2869,98	R\$ 2,39	R\$ 6.429,05	2689,98	R\$ 6.429,05
7.16	COMPOSIÇÃO	CP-01	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA LAVAVEL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1127,60	R\$ 13,20	R\$ 14.884,32	1127,60	R\$ 14.884,32
7.17	SETOP	ED-50520	PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA COM ROLO, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR	M2	1562,39	R\$ 15,75	R\$ 24.607,64	1562,39	R\$ 24.607,64
7.18	COMPOSIÇÃO	CP-28	MURO DE DIVISA ALVENARIA INCLUINDO SAPATA 1:3:6, 30X40CM, CHAPÉU, E ESTACA BROCA ABERTA, H=250CM	M	171,21	R\$ 342,62	R\$ 58.659,97	171,21	R\$ 58.659,97
7.19	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	342,42	R\$ 5,30	R\$ 1.814,83	342,42	R\$ 1.814,83
7.20	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	342,42	R\$ 33,32	R\$ 11.409,43	342,42	R\$ 11.409,43
7.21	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	342,42	R\$ 2,39	R\$ 818,38	342,42	R\$ 818,38
7.22	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	342,42	R\$ 11,74	R\$ 4.020,01	342,42	R\$ 4.020,01
8			FORROS E COBERTURA				R\$ 71.054,90		R\$ 71.054,90

Lorena de Santana Pedrosa
Engenheira Civil
CREA - MO 285560/D

1960

8.1	SINAPI	87411	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_08/2014	M2	461,38	R\$ 11,37	R\$ 5.245,89	461,38	R\$ 5.245,89
8.2	SINAPI	86488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃO, AF_06/2014	M2	555,16	R\$ 13,38	R\$ 7.428,04	555,16	R\$ 7.428,04
8.3	SINAPI	86484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO AF_06/2014	M2	555,16	R\$ 2,74	R\$ 1.521,14	555,16	R\$ 1.521,14
8.4	SINAPI	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	579,82	R\$ 19,56	R\$ 11.341,28	579,82	R\$ 11.341,28
8.5	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECUBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M2	579,82	R\$ 38,08	R\$ 22.079,55	579,82	R\$ 22.079,55
8.6	SINAPI	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONFIRA AF_06/2014	M2	170,00	R\$ 46,77	R\$ 7.950,90	170,00	R\$ 7.950,90
8.7	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	69,30	R\$ 49,41	R\$ 3.424,11	69,30	R\$ 3.424,11
8.3	SETOP	ED-50667	CHAPIM METÁLICO, COM PINGADEIRA, CHAPA GALVANIZADA N° 24, DESENVOLVIMENTO = 35 CM	M	160,49	R\$ 56,66	R\$ 9.093,36	R\$ 160,49	R\$ 9.093,36
8.4	SINAPI	94223	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO AF_07/2019	M	55,00	R\$ 47,19	R\$ 2.595,45	R\$ 55,00	R\$ 2.595,45
8.5	SETOP	ED-50923	ALÇAPÃO 60 X 60 CM COM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1" X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8" X 1/8" E CHAPA METÁLICA ENRIJECIDA POR PERFIL "T"	U	2,00	R\$ 187,59	R\$ 375,18	R\$ 2,00	R\$ 375,18
9			ESQUADRIAS				R\$ 110.100,82		R\$ 110.100,82
9.1	COMPOSIÇÃO	CP-02	PORTA DE ABRIR 1 FOLHA, EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, DIM.: 0.90X2.10m, COM BANDEIRA MAXIM AR, DIM.: 0.90X0.40m	UN	2,00	R\$ 1.561,82	R\$ 3.123,64	2,00	R\$ 3.123,64
9.2	COMPOSIÇÃO	CP-03	PORTA DE ABRIR, 2 FOLHAS, EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, DIM.: 1.40X2.10m	UN	2,00	R\$ 1.749,23	R\$ 3.498,46	2,00	R\$ 3.498,46
9.3	COMPOSIÇÃO	CP-04	PORTA DE ABRIR, 2 FOLHAS, EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, DIM.: 1.40X2.10m	UN	2,00	R\$ 2.040,78	R\$ 4.081,56	2,00	R\$ 4.081,56
9.4	COMPOSIÇÃO	CP-05	PORTA DE ABRIR, 2 FOLHAS, EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, DIM.: 1.40X1.00m	UN	2,00	R\$ 971,79	R\$ 1.943,58	2,00	R\$ 1.943,58
9.5	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	EX	7,00	R\$ 720,22	R\$ 5.041,54	7,00	R\$ 5.041,54
9.6	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	17,00	R\$ 776,53	R\$ 13.201,01	17,00	R\$ 13.201,01
9.7	COMPOSIÇÃO	CP-06	PORTA DE CORRER 1 FOLHA, EM MADEIRA, DIM.: 0.90X2.10m	UN	1,00	R\$ 795,39	R\$ 795,39	1,00	R\$ 795,39
9.8	COMPOSIÇÃO	CP-07	PORTA DE ABRIR, 2 FOLHAS, EM MADEIRA PINTADA, DIM.: 1.80X2.10m	UN	1,00	R\$ 824,92	R\$ 824,92	1,00	R\$ 824,92
9.9	COMPOSIÇÃO	CP-08	JANELA DE CORRER TIPO LISO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, DIM.: 1.40X1.30m	UN	10,00	R\$ 846,78	R\$ 8.467,80	10,00	R\$ 8.467,80
9.10	COMPOSIÇÃO	CP-09	JANELA MAXIM AR, TIPO LISO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, DIM.: 1.00X0.80m, VIDRO 6 MM	UN	10,00	R\$ 374,66	R\$ 3.746,60	10,00	R\$ 3.746,60
9.11	COMPOSIÇÃO	CP-10	JANELA MAXIM AR, TIPO LISO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, DIM.: 1.00X0.40m, VIDRO LISO 6 MM	UN	2,00	R\$ 187,33	R\$ 374,66	2,00	R\$ 374,66
9.12	COMPOSIÇÃO	CP-11	JANELA DE CORRER TIPO LISO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, DIM.: 1.70X1.30m, VIDRO LISO 6 MM	UN	6,00	R\$ 1.028,24	R\$ 6.169,44	6,00	R\$ 6.169,44
9.13	COMPOSIÇÃO	CP-12	JANELA DE CORRER TIPO LISO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, DIM.: 1.70X1.50m, VIDRO LISO 6 MM	UN	1,00	R\$ 1.186,43	R\$ 1.186,43	1,00	R\$ 1.186,43
9.14	COMPOSIÇÃO	CP-13	JANELA DE CORRER TIPO LISO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, DIM.: 2.10X1.50m, VIDRO LISO 6 MM	UN	2,00	R\$ 1.465,59	R\$ 2.931,18	2,00	R\$ 2.931,18
9.15	COMPOSIÇÃO	CP-14	JANELA MAXIM AR, TIPO LISO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, DIM.: 2.00X0.80m, VIDRO LISO 6 MM	UN	1,00	R\$ 749,33	R\$ 749,33	1,00	R\$ 749,33
9.16	COMPOSIÇÃO	CP-15	VENEZIANA FIXA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, DIM.: 1.00X0.40m	UN	4,00	R\$ 187,88	R\$ 751,52	4,00	R\$ 751,52
9.17	COMPOSIÇÃO	CP-16	BRISÉ 1 DIM.: 9.78X1.60m	UN	1,00	R\$ 5.407,19	R\$ 5.407,19	1,00	R\$ 5.407,19
9.18	COMPOSIÇÃO	CP-17	BRISÉ 2 DIM.: 2.84X1.60m	UN	1,00	R\$ 1.590,02	R\$ 1.590,02	1,00	R\$ 1.590,02
9.19	COMPOSIÇÃO	CP-18	BRISÉ 3 DIM.: 14.54X1.60m	UN	2,00	R\$ 8.021,83	R\$ 16.043,66	2,00	R\$ 16.043,66
9.20	COMPOSIÇÃO	CP-19	BRISÉ 4 DIM.: 5.33X1.60m	UN	1,00	R\$ 2.960,91	R\$ 2.960,91	1,00	R\$ 2.960,91
9.21	COMPOSIÇÃO	CP-20	BRISÉ 5 DIM.: 6.48X1.60m	UN	1,00	R\$ 3.589,66	R\$ 3.589,66	1,00	R\$ 3.589,66
9.22	COMPOSIÇÃO	CP-21	BRISÉ 6 DIM.: 9.71X1.60m	UN	1,00	R\$ 5.369,40	R\$ 5.369,40	1,00	R\$ 5.369,40
9.23	COMPOSIÇÃO	CP-22	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 100X200 CM, ESPESSURA DE 10MM INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00	R\$ 1.334,65	R\$ 1.334,65	1,00	R\$ 1.334,65
9.24	COMPOSIÇÃO	CP-23	FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO 10 MM - VIDRO FIXO/MAXIM AR DIM.: 2.00X2.50	UN	1,00	R\$ 1.756,31	R\$ 1.756,31	1,00	R\$ 1.756,31
9.25	COMPOSIÇÃO	CP-24	FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO 10 MM - VIDRO FIXO/MAXIM AR DIM.: 1.65X2.50	UN	1,00	R\$ 1.447,22	R\$ 1.447,22	1,00	R\$ 1.447,22
9.26	COMPOSIÇÃO	CP-25	FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO 10 MM - VIDRO FIXO/JANELA DE CORRER DIM.: 4.67X2.50	UN	2,00	R\$ 5.026,76	R\$ 10.053,52	2,00	R\$ 10.053,52
9.27	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA 2 DEMÃO AF_01/2021	M2	99,12	R\$ 13,20	R\$ 1.308,38	99,12	R\$ 1.308,38
9.28	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M2	2,16	R\$ 506,08	R\$ 1.093,13	2,16	R\$ 1.093,13
9.29	COMPOSIÇÃO	CP-26	GRADE DE FERRO QUADRADO 3/8" - COMPRESSORES	M2	7,84	R\$ 160,69	R\$ 1.259,81	7,84	R\$ 1.259,81
10			LOUÇAS, METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS				R\$ 29.703,22		R\$ 29.703,22
10.1	SINAPI	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2016	UN	8,00	R\$ 205,17	R\$ 1.641,36	8,00	R\$ 1.641,36
10.2	SINAPI	86804	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	21,00	R\$ 130,71	R\$ 2.744,91	21,00	R\$ 2.744,91
10.3	SETOP	ED-50329	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	21,00	R\$ 249,04	R\$ 5.229,84	21,00	R\$ 5.229,84
10.4	SETOP	ED-50316	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO 1/2" (20MM), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	R\$ 137,16	R\$ 1.097,28	8,00	R\$ 1.097,28
10.5	SETOP	ED-48160	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	10,00	R\$ 218,39	R\$ 2.183,90	10,00	R\$ 2.183,90
10.6	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	UN	33,00	R\$ 44,21	R\$ 1.458,93	33,00	R\$ 1.458,93
10.7	SETOP	ED-48180	DISPENSER EM AÇO INOX PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	U	33,00	R\$ 146,11	R\$ 4.807,63	33,00	R\$ 4.807,63
10.8	SETOP	ED-48181	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	U	8,00	R\$ 50,24	R\$ 401,92	8,00	R\$ 401,92
10.9	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	13,00	R\$ 37,59	R\$ 488,67	13,00	R\$ 488,67
10.10	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 37,59	R\$ 225,54	6,00	R\$ 225,54
10.11	SUDECAP	10.46.05	TANQUE - DE AÇO INOX COM 1 BOJO 63 X 51 CM	UN	2,00	R\$ 402,86	R\$ 805,72	2,00	R\$ 805,72
10.12	SUDECAP	10.47.03	BEBEDOURO E FILTRO - BEBEDOURO UNITÁRIO INOX P/ 80 PESSOAS H=1,0 METRO	UN	2,00	R\$ 747,55	R\$ 1.495,10	2,00	R\$ 1.495,10
10.13	SETOP	ED-48156	VASO BRANCO PARA VASO	U	8,00	R\$ 28,06	R\$ 208,48	8,00	R\$ 208,48
10.14	SUDECAP	16.20.11	ESPELHO NACIONAL - 60 X 40 CM, E = 4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESON	UN	5,00	R\$ 69,04	R\$ 345,20	5,00	R\$ 345,20
10.15	COMPOSIÇÃO	CP-30	BANCADA/BANCAPIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA LISA (SEM ESCORREDOR), DE "0.55 X 1.20" M	UN	2,00	R\$ 469,29	R\$ 938,58	2,00	R\$ 938,58
10.16	COMPOSIÇÃO	CP-31	BANCADA/BANCAPIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA LISA (SEM ESCORREDOR), DE "0.55 X 1.60" M	UN	11,00	R\$ 504,56	R\$ 5.550,16	11,00	R\$ 5.550,16
11			MARMORARIA				R\$ 17.483,29		R\$ 17.483,29
11.1	SETOP	ED-50997	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M2	56,80	R\$ 208,36	R\$ 11.834,85	56,80	R\$ 11.834,85
11.2	SINAPI	99869	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM AF_09/2020	M	41,80	R\$ 77,96	R\$ 3.266,52	41,80	R\$ 3.266,52
11.3	SETOP	ED-48344	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	M2	3,39	R\$ 306,97	R\$ 1.040,63	3,39	R\$ 1.040,63
11.4	SETOP	ED-48533	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M2	2,40	R\$ 558,87	R\$ 1.341,29	2,40	R\$ 1.341,29
12			PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO				R\$ 6.067,63		R\$ 6.067,63
12.1	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS AF_05/2018	M2	713,00	R\$ 8,51	R\$ 6.067,63	713,00	R\$ 6.067,63
13			ITENS DIVERSOS				R\$ 65.543,35		R\$ 65.543,35
13.1	SUDECAP	13.38.29	GRADES - GRADIL NYLOFOR H=2.03 M INCLUSIVE POSTE OU EQUIVALENTE	M	34,04	R\$ 248,21	R\$ 8.449,07	34,04	R\$ 8.449,07
13.2	SETOP	ED-50684	PORTÃO DE TUBO DE FERRO COLOCADO COM CADEADO	M2	6,00	R\$ 293,47	R\$ 1.760,82	6,00	R\$ 1.760,82
13.3	SETOP	ED-50684	PORTÃO DE TUBO DE FERRO COLOCADO COM CADEADO	M2	5,68	R\$ 293,47	R\$ 1.668,08	5,68	R\$ 1.668,08
13.4	SETOP	ED-50684	PORTÃO DE TUBO DE FERRO COLOCADO COM CADEADO	M2	16,68	R\$ 293,47	R\$ 4.885,85	16,68	R\$ 4.885,85
13.5	SETOP	ED-50314	CHUVEIRO ELÉTRICO COM RESISTÊNCIA BLINDADA	U	3,00	R\$ 210,60	R\$ 631,80	3,00	R\$ 631,80
13.6	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA 6 CM ARMADO AF_07/2016	M2	184,00	R\$ 88,39	R\$ 16.263,76	184,00	R\$ 16.263,76

1261
2

13.7	SINAPI	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	M2	268,00	R\$ 64,70	R\$ 17.339,60	268,00	R\$ 17.339,60
13.8	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS.(USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	158,22	R\$ 38,60	R\$ 6.107,29	158,22	R\$ 6.107,29
13.9	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO AF_04/2019 P	M	19,53	R\$ 401,54	R\$ 7.842,08	19,53	R\$ 7.842,08
14			INSTALAÇÕES DE ESGOTO				R\$ 10.659,28		R\$ 10.659,28
14.1	COMPOSIÇÃO	CP-32	ADAPTADOR PISADA DE VASO SANITÁRIO SÉRIE NORMAL 100MM	UN	8,00	R\$ 17,43	R\$ 139,44	8,00	R\$ 139,44
14.2	SETOP	ED-49863	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	6,00	R\$ 286,87	R\$ 1.733,22	6,00	R\$ 1.733,22
14.3	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 22,60	R\$ 22,60	1,00	R\$ 22,60
14.4	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0.3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 463,69	R\$ 463,69	1,00	R\$ 463,69
14.5	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	37,00	R\$ 22,60	R\$ 836,20	37,00	R\$ 836,20
14.6	SINAPI	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	3,00	R\$ 56,02	R\$ 168,06	3,00	R\$ 168,06
14.7	COMPOSIÇÃO	CP-33	Cruzeta 100mm	UN	1,00	R\$ 82,28	R\$ 82,28	1,00	R\$ 82,28
14.8	SETOP	ED-50034	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	36,00	R\$ 17,09	R\$ 615,24	36,00	R\$ 615,24
14.9	SETOP	ED-50027	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2") INCLUSIVE CONEXÕES	M	163,00	R\$ 22,65	R\$ 3.691,95	163,00	R\$ 3.691,95
14.10	SETOP	ED-50028	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 75 MM (3") INCLUSIVE CONEXÕES	M	92,00	R\$ 28,21	R\$ 2.595,32	92,00	R\$ 2.595,32
14.11	SETOP	ED-50029	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4") INCLUSIVE CONEXÕES	M	137,00	R\$ 33,10	R\$ 4.534,70	137,00	R\$ 4.534,70
14.12	SETOP	ED-50036	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE REFORÇADO, DN 50 MM (2") INCLUSIVE CONEXÕES	M	1,00	R\$ 30,76	R\$ 30,76	1,00	R\$ 30,76
14.13	SETOP	ED-50037	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE REFORÇADO, DN 75 MM (3") INCLUSIVE CONEXÕES	M	1,00	R\$ 34,23	R\$ 34,23	1,00	R\$ 34,23
14.14	SETOP	ED-50038	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE REFORÇADO, DN 100 MM (4") INCLUSIVE CONEXÕES	M	70,00	R\$ 49,53	R\$ 3.467,10	70,00	R\$ 3.467,10
14.15	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	23,00	R\$ 10,63	R\$ 244,49	23,00	R\$ 244,49
15			INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA				R\$ 28.625,64		R\$ 28.625,64
15.1	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	38,00	R\$ 5,69	R\$ 216,22	38,00	R\$ 216,22
15.2	SINAPI	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	8,00	R\$ 39,37	R\$ 314,96	8,00	R\$ 314,96
15.3	SINAPI	94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	R\$ 24,11	R\$ 96,44	4,00	R\$ 96,44
15.4	COMPOSIÇÃO	CP-35	Caixa D'Água DE FIBRA DE VIDRO 5000 L	UN	4,00	R\$ 2.422,67	R\$ 9.690,68	4,00	R\$ 9.690,68
15.5	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	114,00	R\$ 5,10	R\$ 581,40	114,00	R\$ 581,40
15.6	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	46,00	R\$ 12,54	R\$ 576,84	46,00	R\$ 576,84
15.7	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	47,00	R\$ 14,63	R\$ 687,61	47,00	R\$ 687,61
15.8	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$ 6,52	R\$ 26,08	4,00	R\$ 26,08
15.9	SINAPI	90444	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	45,00	R\$ 22,12	R\$ 995,40	45,00	R\$ 995,40
15.10	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	162,00	R\$ 10,91	R\$ 1.767,42	162,00	R\$ 1.767,42
15.11	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	R\$ 26,52	R\$ 106,08	4,00	R\$ 106,08
15.12	SINAPI	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	R\$ 61,78	R\$ 247,12	4,00	R\$ 247,12
15.13	SINAPI	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	19,00	R\$ 52,40	R\$ 995,60	19,00	R\$ 995,60
15.14	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	25,00	R\$ 10,41	R\$ 260,25	25,00	R\$ 260,25
15.15	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	19,00	R\$ 19,95	R\$ 379,05	19,00	R\$ 379,05
15.16	SINAPI	90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2015	UN	1,00	R\$ 21,18	R\$ 21,18	1,00	R\$ 21,18
15.17	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	4,00	R\$ 24,80	R\$ 99,20	4,00	R\$ 99,20
15.18	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	244,00	R\$ 8,73	R\$ 2.130,12	244,00	R\$ 2.130,12
15.19	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	123,00	R\$ 17,39	R\$ 2.138,97	123,00	R\$ 2.138,97
15.20	SINAPI	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	R\$ 49,69	R\$ 198,76	4,00	R\$ 198,76
15.21	SINAPI	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	11,00	R\$ 34,76	R\$ 382,36	11,00	R\$ 382,36
15.22	SINAPI	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	7,00	R\$ 10,33	R\$ 72,31	7,00	R\$ 72,31
15.23	SINAPI	89605	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	6,00	R\$ 18,94	R\$ 113,64	6,00	R\$ 113,64
15.24	SINAPI	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	48,00	R\$ 28,79	R\$ 1.381,92	48,00	R\$ 1.381,92
15.25	SINAPI	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	12,00	R\$ 44,19	R\$ 530,28	12,00	R\$ 530,28
15.26	SINAPI	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	7,00	R\$ 44,19	R\$ 309,33	7,00	R\$ 309,33
15.27	SINAPI	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	11,00	R\$ 18,66	R\$ 205,26	11,00	R\$ 205,26
15.28	SINAPI	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 80 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	4,00	R\$ 112,62	R\$ 450,48	4,00	R\$ 450,48
15.29	SINAPI	89595	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	16,00	R\$ 13,94	R\$ 223,04	16,00	R\$ 223,04
15.30	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 10,41	R\$ 10,41	1,00	R\$ 10,41
15.31	SINAPI	89381	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 12,17	R\$ 24,34	2,00	R\$ 24,34
15.32	SINAPI	89381	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 12,17	R\$ 12,17	1,00	R\$ 12,17
15.33	SINAPI	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	R\$ 157,41	R\$ 1.259,28	8,00	R\$ 1.259,28
15.34	SINAPI	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 52,40	R\$ 104,80	2,00	R\$ 104,80
15.35	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2019	UN	8,00	R\$ 252,08	R\$ 2.016,64	8,00	R\$ 2.016,64

Lorena Alcântara Pedrosa
Engenheira Civil
CREA RJ 200580/D

1262

16				R\$ 53.963,85				R\$ 53.963,85			
16.1	SETOP	ED-49915	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	UN	5,00	R\$ 457,86	R\$ 2.289,30	5,00	R\$ 2.289,30		
16.2	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	115,00	R\$ 66,89	R\$ 9.992,35	115,00	R\$ 9.992,35		
16.3	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	4,31	R\$ 29,47	R\$ 127,02	4,31	R\$ 127,02		
16.4	SETOP	ED-50674	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO Ø 150 MM (6")	U	16,00	R\$ 52,54	R\$ 840,64	16,00	R\$ 840,64		
16.5	SETOP	ED-50038	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE REFORÇADO DN 100 MM (4") INCLUSIVE CONEXÕES	M	442,15	R\$ 49,53	R\$ 21.899,69	442,15	R\$ 21.899,69		
16.6	SETOP	ED-50039	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE REFORÇADO, DN 150 MM (6") INCLUSIVE CONEXÕES	M	15,70	R\$ 78,39	R\$ 1.230,72	15,70	R\$ 1.230,72		
16.7	SETOP	ED-50031	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 200 MM (8") INCLUSIVE CONEXÕES	M	14,00	R\$ 76,44	R\$ 1.070,16	14,00	R\$ 1.070,16		
16.8	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2021	M3	43,44	R\$ 62,61	R\$ 2.719,97	43,44	R\$ 2.719,97		
16.9	SETOP	ED-50668	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	M	200,00	R\$ 68,97	R\$ 13.794,00	200,00	R\$ 13.794,00		
17				R\$ 98.712,40				R\$ 98.451,13			
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
17.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	3520,00	R\$ 3,82	R\$ 13.446,40	3520,00	R\$ 13.446,40		
17.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	798,00	R\$ 6,30	R\$ 5.027,40	798,00	R\$ 5.027,40		
17.3	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	91,00	R\$ 8,65	R\$ 787,15	91,00	R\$ 787,15		
17.4	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	71,00	R\$ 14,31	R\$ 1.016,01	71,00	R\$ 1.016,01		
17.5	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	26,00	R\$ 21,92	R\$ 569,92	26,00	R\$ 569,92		
17.6	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	90,00	R\$ 9,72	R\$ 874,80	90,00	R\$ 874,80		
17.7	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	109,00	R\$ 36,63	R\$ 3.992,67	109,00	R\$ 3.992,67		
17.8	SETOP	ED-49133	CABO DE COBRE NÚ # 16 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	40,00	R\$ 19,19	R\$ 767,60	40,00	R\$ 767,60		
17.9	SETOP	ED-49135	CABO DE COBRE NÚ # 35 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	8,00	R\$ 37,12	R\$ 296,96	8,00	R\$ 296,96		
17.10	SINAPI	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	8,00	R\$ 15,65	R\$ 125,20	8,00	R\$ 125,20		
17.11	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	24,00	R\$ 10,04	R\$ 240,96	24,00	R\$ 240,96		
17.12	SINAPI	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	155,00	R\$ 10,48	R\$ 1.624,40	155,00	R\$ 1.624,40		
17.13	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	M	19,00	R\$ 6,25	R\$ 118,75	19,00	R\$ 118,75		
17.14	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	M	10,00	R\$ 9,61	R\$ 96,10	2,94	R\$ 28,25		
17.15	SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	456,50	R\$ 5,35	R\$ 2.442,28	431,35	R\$ 2.307,72		
17.16	SINAPI	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	126,00	R\$ 7,49	R\$ 943,74	126,00	R\$ 943,74		
17.17	SUDECAP	11.11.01	ELETROCALHA - ELEROCALHA PERFURADA CH. 24 C/TAMPA - 100X50 MM	M	55,00	R\$ 23,45	R\$ 1.289,75	55,00	R\$ 1.289,75		
17.18	COMPOSIÇÃO	CP-37	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA - QGL-F/UBS	UN	1,00	R\$ 2.963,99	R\$ 2.963,99	1,00	R\$ 2.963,99		
17.19	COMPOSIÇÃO	CP-38	QUADRO DE FORÇA DO AR CONDICIONADO DA UBS - QFAC-UBS	UN	1,00	R\$ 2.643,37	R\$ 2.643,37	1,00	R\$ 2.643,37		
17.20	COMPOSIÇÃO	CP-39	QUADRO DE ILUMINAÇÃO DA UBS - QL-UBS	UN	1,00	R\$ 1.663,45	R\$ 1.663,45	1,00	R\$ 1.663,45		
17.21	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	2,00	R\$ 81,65	R\$ 163,30	2,00	R\$ 163,30		
17.22	SETOP	ED-49393	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTE 2X32W-Ø18, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE, REATOR E LÂMPADAS	UN	70,00	R\$ 153,86	R\$ 10.770,20	70,00	R\$ 10.770,20		
17.23	SINAPI	97591	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	15,00	R\$ 96,77	R\$ 1.451,55	15,00	R\$ 1.451,55		
17.24	COMPOSIÇÃO	CP-40	LUMINÁRIA PÚBLICA TECNOLOGIA LED DE 75W - 8144mm - 4000K - INSTALAR COM RELE FOTO-ELÉTRICO (FOTO-CELULA) 220V	UN	12,00	R\$ 1.021,48	R\$ 12.257,76	12,00	R\$ 12.257,76		
17.25	SETOP	ED-49497	POSTE TELEFÔNICO RETO, H = 9,00 M EM AÇO GALVANIZADO, (LIVRE)	UN	6,00	R\$ 1.679,18	R\$ 10.075,08	6,00	R\$ 10.075,08		
17.26	COMPOSIÇÃO	CP-41	SUPOORTE METÁLICO PARA MONTAGEM DE DUAS LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA EM POSTE METÁLICO DE 7 METROS	UN	6,00	R\$ 113,36	R\$ 680,16	6,00	R\$ 680,16		
17.27	SETOP	ED-13343	LÂMPADA LED, BASE E27, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, TEMPERATURA DA COR 6500K, TENSÃO 110-127V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA	UN	17,00	R\$ 17,05	R\$ 289,85	17,00	R\$ 289,85		
17.28	SETOP	ED-9973	LÂMPADA TUBULAR LED, BASE G13, POTÊNCIA 18W, DIÂMETRO 28MM/Ø8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA	UN	140,00	R\$ 39,41	R\$ 5.517,40	140,00	R\$ 5.517,40		
17.29	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	20,00	R\$ 20,85	R\$ 417,00	20,00	R\$ 417,00		
17.30	SINAPI	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	19,00	R\$ 26,57	R\$ 504,83	19,00	R\$ 504,83		
17.31	SINAPI	91970	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	1,00	R\$ 56,00		
17.32	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	112,00	R\$ 22,03	R\$ 2.467,36	112,00	R\$ 2.467,36		
17.33	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	34,00	R\$ 32,32	R\$ 1.098,88	34,00	R\$ 1.098,88		
17.34	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 11,79	R\$ 11,79	1,00	R\$ 11,79		
17.35	SINAPI	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	90,00	R\$ 18,51	R\$ 1.665,90	90,00	R\$ 1.665,90		
17.36	SETOP	ED-49523	RELE FOTOELÉTRICO, TENSÃO 120V COM CAPACIDADE DE CARGA 1200VA, INCLUSIVE BASE E INSTALAÇÃO	UN	12,00	R\$ 34,08	R\$ 408,96	12,00	R\$ 408,96		
17.37	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	90,00	R\$ 11,79	R\$ 1.061,10	85,00	R\$ 1.002,15		
17.38	SETOP	ED-49170	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 50 X 50 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	3,00	R\$ 229,66	R\$ 688,98	3,00	R\$ 688,98		
17.39	SETOP	ED-49896	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (80X80X80CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	UN	8,00	R\$ 503,34	R\$ 4.026,72	8,00	R\$ 4.026,72		
17.40	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF_05/2015	M	304,00	R\$ 5,42	R\$ 1.647,68	304,00	R\$ 1.647,68		
17.42	SETOP	ED-49212	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO CONFORME PADRÕES CEMIG TIPO CM-2	UN	1,00	R\$ 272,08	R\$ 272,08	1,00	R\$ 272,08		
17.43	COMPOSIÇÃO	CP-42	POSTE EM CONCRETO DUPLO T, H=8m 400 Kg	UN	1,00	R\$ 1.537,07	R\$ 1.537,07	1,00	R\$ 1.537,07		
17.44	SETOP	ED-49443	ISOLADOR ROLDANA	UN	2,00	R\$ 6,24	R\$ 12,48	2,00	R\$ 12,48		
17.45	SETOP	ED-49440	ARMADURA SECUNDÁRIA DE UM ESTRIBO	UN	2,00	R\$ 32,86	R\$ 65,72	2,00	R\$ 65,72		
17.46	COMPOSIÇÃO	CP-43	PARAFUSO PARA RACK 5/8 X 200mm	UN	2,00	R\$ 7,50	R\$ 15,00	2,00	R\$ 15,00		
17.47	COMPOSIÇÃO	CP-44	CABECOTE DE ALUMÍNIO Ø2"	UN	1,00	R\$ 22,29	R\$ 22,29	1,00	R\$ 22,29		
17.48	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	9,00	R\$ 18,58	R\$ 167,22	9,00	R\$ 167,22		
17.49	SETOP	ED-49267	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA DE 175A	UN	1,00	R\$ 282,08	R\$ 282,08	1,00	R\$ 282,08		
17.50	SINAPI	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE AF_05/2015	M	3,00	R\$ 2,02	R\$ 6,06	3,00	R\$ 6,06		
17.51	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/17	UN	3,00	R\$ 47,03	R\$ 141,09	3,00	R\$ 141,09		
18				TELEFONIA, REDE LÓGICA E CFTV				R\$ 57.688,81			
								R\$ 57.688,81			

Boriana Alcântara Pedrosa
Engenheira Civil
CRM 205500/D

1263

18.1	SETOP	ED-49309	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	M	225,00	R\$ 15,71	R\$ 3.534,75	225,00	R\$ 3.534,75
18.2	SETOP	ED-49310	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 32 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	M	50,00	R\$ 22,89	R\$ 1.144,50	50,00	R\$ 1.144,50
18.3	SETOP	ED-49311	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	M	14,00	R\$ 23,41	R\$ 327,74	14,00	R\$ 327,74
18.4	SETOP	ED-49312	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	M	14,00	R\$ 27,00	R\$ 378,00	14,00	R\$ 378,00
18.5	SETOP	ED-49313	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 60 MM (2 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	M	12,00	R\$ 37,20	R\$ 446,40	12,00	R\$ 446,40
18.6	SETOP	ED-49295	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 40 MM (1 1/2")	M	5,00	R\$ 21,66	R\$ 108,30	5,00	R\$ 108,30
18.7	SETOP	ED-48365	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	M	1743,00	R\$ 5,64	R\$ 9.830,52	1743,00	R\$ 9.830,52
18.8	SETOP	ED-48368	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS CAT 5/6	U	57,00	R\$ 13,47	R\$ 767,79	57,00	R\$ 767,79
18.9	SETOP	ED-48372	PATCH CORD RJ45/UTP-4P METÁLICO CATEGORIA 6, PINAGEM T568A NA COR AZUL (VOZ) COMPRIMENTO 3 METROS	CJ	57,00	R\$ 26,87	R\$ 1.531,59	57,00	R\$ 1.531,59
18.10	SINAPI	98278	CABO TELEFÔNICO CI-50 30 PARES INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2019	M	2,00	R\$ 18,97	R\$ 37,94	2,00	R\$ 37,94
18.11	SINAPI	98400	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2019	M	21,00	R\$ 11,90	R\$ 249,90	21,00	R\$ 249,90
18.12	COMPOSIÇÃO	CP-44	Cabo de fibra óptica	M	21,00	R\$ 16,65	R\$ 349,65	21,00	R\$ 349,65
18.13	COMPOSIÇÃO	CP-45	Patch cord fibra ótica 3m	UN	1,00	R\$ 209,64	R\$ 209,64	1,00	R\$ 209,64
18.14	SETOP	ED-49098	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 1" (25MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	16,00	R\$ 32,52	R\$ 520,32	16,00	R\$ 520,32
18.15	SETOP	ED-49099	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 1 1/4" (32MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	12,00	R\$ 47,74	R\$ 572,88	12,00	R\$ 572,88
18.16	SETOP	ED-49100	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 1 1/2" (40MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	3,00	R\$ 57,34	R\$ 172,02	3,00	R\$ 172,02
18.17	SETOP	ED-49101	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 2" (50MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	11,00	R\$ 75,64	R\$ 832,04	11,00	R\$ 832,04
18.19	COMPOSIÇÃO	CP-46	EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	57,00	R\$ 19,89	R\$ 1.133,73	57,00	R\$ 1.133,73
18.20	SETOP	ED-48381	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4X2" EMBUTIR, COMPLETA	CJ	17,00	R\$ 70,82	R\$ 1.203,94	17,00	R\$ 1.203,94
18.21	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2019	UN	19,00	R\$ 37,28	R\$ 708,32	19,00	R\$ 708,32
18.22	COMPOSIÇÃO	CP-47	Access point para rede wireless com antena omni de 9dbi h=2,50m.	UN	2,00	R\$ 146,70	R\$ 293,40	2,00	R\$ 293,40
18.23	COMPOSIÇÃO	CP-48	RACK 36X19" EM CHAPA DE AÇO PRETA 1,50MM COM PORTA	UN	1,00	R\$ 1.941,13	R\$ 1.941,13	1,00	R\$ 1.941,13
18.24	SETOP	ED-48375	REGUA COM 8 TOMADAS (2P+T) PARA FIXAÇÃO NO RACK DE 19" (1U)	UN	1,00	R\$ 69,76	R\$ 69,76	1,00	R\$ 69,76
18.25	SETOP	ED-48373	PATCH PANEL 24 POSIÇÕES, CATEGORIA COM GUIA TRASEIRO	CJ	3,00	R\$ 1.262,42	R\$ 3.787,26	3,00	R\$ 3.787,26
18.26	COMPOSIÇÃO	CP-49	Switch 24 portas Gerenciável POE 10/100/1000 + 45FP REF. T1600G-28PS TPLINK OU EQUIVALENTE TECNICO SUPERIOR	UN	3,00	R\$ 3.335,36	R\$ 10.006,08	3,00	R\$ 10.006,08
18.27	COMPOSIÇÃO	CP-50	Distribuidor Interno Óptico (DIO) 19"	UN	1,00	R\$ 997,56	R\$ 997,56	1,00	R\$ 997,56
18.28	SETOP	ED-48377	ORGANIZADOR DE CABOS DE 1U PARA RACK 19"	CJ	8,00	R\$ 125,37	R\$ 1.002,96	8,00	R\$ 1.002,96
18.29	COMPOSIÇÃO	CP-51	Central PBX híbrida, capacidade 16 linhas e 64 ramais, mod Impacta 94, Intel brás ou similar	UN	1,00	R\$ 6.569,86	R\$ 6.569,86	1,00	R\$ 6.569,86
18.30	SETOP	ED-49221	CAIXA DE PASSAGEM Nº 4 PADRÃO TELEBRÁS DIM. (60 X 60 X 13,5) CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - EMBUTIR, FECHO DE PLÁSTICO C/ FUNDO DE MADEIRA S/ FUNDO DE CHAPA	UN	1,00	R\$ 247,51	R\$ 247,51	1,00	R\$ 247,51
18.31	SETOP	ED-49150	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO, EMBUTIR 330 X 330 X 122 MM	UN	1,00	R\$ 99,81	R\$ 99,81	1,00	R\$ 99,81
18.32	SETOP	ED-49915	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	1,00	R\$ 457,86	R\$ 457,86	1,00	R\$ 457,86
18.33	COMPOSIÇÃO	CP-52	CÂMERA VF 1/3, 760 LINHAS 2.8 Á 12MM	UN	14,00	R\$ 393,43	R\$ 5.508,02	14,00	R\$ 5.508,02
18.34	SINAPI	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	14,00	R\$ 28,81	R\$ 403,34	14,00	R\$ 403,34
18.35	COMPOSIÇÃO	CP-53	Gravador/servidor de vídeo VN 1M 30	UN	1,00	R\$ 2.244,29	R\$ 2.244,29	1,00	R\$ 2.244,29
19			INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO			R\$ 8.414,49	R\$ 8.414,49		R\$ 8.414,49
19.1	SINAPI	101910	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020 P	UN	6,00	R\$ 186,96	R\$ 1.121,76	6,00	R\$ 1.121,76
19.2	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	UN	28,00	R\$ 31,87	R\$ 892,36	28,00	R\$ 892,36
19.3	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	UN	2,00	R\$ 31,87	R\$ 63,74	2,00	R\$ 63,74
19.4	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	UN	1,00	R\$ 31,87	R\$ 31,87	1,00	R\$ 31,87
19.5	COMPOSIÇÃO	CP-54	Bloco autônomo de alta potência com sistema de flutuação e autonomia de aproximadamente 300 horas, de LED com atuação automática instantânea na falta de energia, possui 2 projetores com lâmpadas de 55w cada, sistema de flutuação da bateria tensão de entrada: 110v ou 220v e peso de 18,5 kg	UN	2,00	R\$ 219,82	R\$ 439,64	2,00	R\$ 439,64
19.6	SETOP	ED-50199	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	U	6,00	R\$ 18,68	R\$ 112,08	6,00	R\$ 112,08
19.7	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	6,00	R\$ 21,94	R\$ 131,64	6,00	R\$ 131,64
19.8	COMPOSIÇÃO	CP-55	Placa indicativa 252x126 direção da rota de saída	UN	44,00	R\$ 25,95	R\$ 1.141,80	44,00	R\$ 1.141,80
19.9	COMPOSIÇÃO	CP-56	Placa indicativa 1200x100: indicação de obstáculo	UN	4,00	R\$ 908,37	R\$ 3.633,48	4,00	R\$ 3.633,48
19.10	COMPOSIÇÃO	CP-57	Placa de sinalização 224x224: proibido fumar	UN	1,00	R\$ 39,84	R\$ 39,84	1,00	R\$ 39,84
19.11	COMPOSIÇÃO	CP-58	Placa de sinalização 224x224: cuidado, risco de choque elétrico	UN	2,00	R\$ 39,84	R\$ 79,68	2,00	R\$ 79,68
19.12	COMPOSIÇÃO	CP-59	Placa indicativa 252x126 Saída de emergência (Bloco Autônomo)	UN	28,00	R\$ 25,85	R\$ 726,60	28,00	R\$ 726,60
20			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS			R\$ 22.365,50	R\$ 22.365,50		R\$ 22.365,50
20.1	SETOP	ED-51061	TERMINAL FIXADOR UNIVERSAL DE SPDA ESTANHADO PARA CABOS DE 16 A 35 MM2	UN	26,00	R\$ 16,01	R\$ 416,26	26,00	R\$ 416,26
20.2	SETOP	ED-51014	ADESIVO EM POLIURETANO, PARA COLAGEM DE DISCO FIXADOR DE SUPORTES, BISNAGA DE 310ML, RENDIMENTO DE 20 FIXAÇÕES POR BISNAGA EXCLUSIVE DISCO FIXADOR	UN	1,00	R\$ 22,58	R\$ 22,58	1,00	R\$ 22,58
20.3	SETOP	ED-51047	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA DOIS CABOS DE COBRE DE 16-20 MM2	U	9,00	R\$ 19,36	R\$ 174,24	9,00	R\$ 174,24
20.4	SETOP	ED-13934	CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	M	267,69	R\$ 39,96	R\$ 10.696,91	267,69	R\$ 10.696,91
20.5	SETOP	ED-13941	CABO DE COBRE NU #50MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO/DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	M	154,84	R\$ 56,13	R\$ 8.690,94	154,84	R\$ 8.690,94
20.6	SETOP	ED-51053	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO COM 9 TERMINAIS 210X210X90MM EM AÇO	U	1,00	R\$ 173,09	R\$ 173,09	1,00	R\$ 173,09
20.7	SETOP	ED-51055	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300X300 MM COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO	U	4,00	R\$ 22,90	R\$ 91,60	4,00	R\$ 91,60
20.8	SINAPI	86985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017	UN	7,00	R\$ 47,03	R\$ 329,21	7,00	R\$ 329,21
20.9	SETOP	ED-51076	SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO Nº 90	U	14,00	R\$ 24,49	R\$ 342,86	14,00	R\$ 342,86
20.10	SETOP	ED-51021	RE-BAR 8MM X 4M COM 3 CLIPS PARA EMENDA 8-10MM	U	35,00	R\$ 22,97	R\$ 803,95	35,00	R\$ 803,95
20.13	SETOP	ED-51041	CLIPS GALVANIZADO 3/8"	U	106,00	R\$ 3,36	R\$ 356,28	106,00	R\$ 356,28
20.15	SETOP	ED-51082	TERMINAL AEREO H = 25 CM D = 3/8"	U	26,00	R\$ 9,83	R\$ 255,58	26,00	R\$ 255,58
21			AR COMPRIMIDO			R\$ 15.519,91	R\$ 15.519,91		R\$ 15.519,91
21.1	COMPOSIÇÃO	CP-60	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, PRESSÃO 120psi/8bar, Q= 566 l/m; RESERVATÓRIO 150L, TENSÃO 220V, POTÊNCIA 4 HP	UN	2,00	R\$ 6.440,71	R\$ 12.881,42	2,00	R\$ 12.881,42
21.2	SINAPI	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	70,00	R\$ 21,48	R\$ 1.503,60	70,00	R\$ 1.503,60
21.3	SINAPI	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	8,00	R\$ 37,31	R\$ 298,48	8,00	R\$ 298,48
21.4	COMPOSIÇÃO	CP-61	ABRACADEIRA DE LATÃO TIPO D COM CUNHA Ø3/8"	UN	8,00	R\$ 3,09	R\$ 24,72	8,00	R\$ 24,72
21.5	COMPOSIÇÃO	CP-62	TÊ REITO DE COBRE Ø 3/8"	UN	5,00	R\$ 8,49	R\$ 42,45	5,00	R\$ 42,45
21.6	COMPOSIÇÃO	CP-63	CURVA RAIO LONGO 90° DE COBRE Ø 3/8"	UN	5,00	R\$ 7,13	R\$ 35,65	5,00	R\$ 35,65
21.7	COMPOSIÇÃO	CP-64	FILTRO ODONTOLÓGICO E REGULADOR DE PRESSÃO 03 ESTÁGIOS COM FILTRO COALECENTE E FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ROSCA Ø 1/4" + FILTRO DE CARVÃO ATIVADO	UN	1,00	R\$ 416,64	R\$ 416,64	1,00	R\$ 416,64
21.8	COMPOSIÇÃO	CP-65	REGISTRO GAVETA EM COBRE Ø 1/4"	UN	5,00	R\$ 39,31	R\$ 196,55	5,00	R\$ 196,55
21.9	COMPOSIÇÃO	CP-66	REGULADOR DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO 3/8"	UN	1,00	R\$ 120,40	R\$ 120,40	1,00	R\$ 120,40
22			DRENAGEM			R\$ 76.356,19	R\$ 76.356,19		R\$ 76.356,19
22.1	SETOP	ED-49883	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	5,00	R\$ 288,87	R\$ 1.444,35	5,00	R\$ 1.444,35
22.2	SINAPI	CP.U.P	CANALETA COM GRELHA EM CONCRETO PRÉ MOLDADO 40X40cm PARA ÁGUA PLUVIAL	M	101,00	R\$ 124,34	R\$ 12.558,34	101,00	R\$ 12.558,34
22.3	SINAPI	90700	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_01/2021	M	150,00	R\$ 415,69	R\$ 62.353,50	150,00	R\$ 62.353,50
						TOTAL:	R\$ 2.424.779,26		R\$ 1.830.789,88

1º ADITIVO SALDO
 Lorena de Santana Pedrosa
 Engenharia Civil
 CREA Nº 206880/D

1209
2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRATADA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)
1	SERVICIOS PRELIMINARES				R\$ 29.340,45		R\$ -
1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA) AF 11/2017	M	86,77	R\$ 15,77	R\$ 1.368,24	0,00	R\$ -
1.26	ALUGUEL DE GALPÃO	MES	8,00	R\$ 2.152,27	R\$ 17.218,14	0,00	R\$ -
1.27	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE 50 PONTOS	UN	109,00	R\$ 74,56	R\$ 8.127,43	0,00	R\$ -
1.28	ALUGUEL MENSAL GUINCHO DE MASTRO MECAN 400KG	MES	3,00	R\$ 875,55	R\$ 2.626,64	0,00	R\$ -
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 14.884,63		R\$ 4.710,52
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 6.23% MÉDIO QUARTIL ACORDÃO TCU	UN	0,10	R\$ 151.063,37	R\$ 14.884,63	0,03	R\$ 4.710,52
3	TERRAPLENAGEM E ESCAVAÇÕES				R\$ 17.148,84		R\$ -
3.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H AF 05/2020	M3	40,32	R\$ 7,98	R\$ 321,75	0,00	R\$ -
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF 07/2020	M3XKM	11639,71	R\$ 1,33	R\$ 15.480,81	0,00	R\$ -
3.8	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS D=1500,00MM	M	17,60	R\$ 6,97	R\$ 122,73	0,00	R\$ -
3.9	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF 11/2016	UN	47,00	R\$ 17,51	R\$ 823,08	0,00	R\$ -
3.10	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE 41 CM A 60 CM. AF 11/2016	UN	18,00	R\$ 22,25	R\$ 400,47	0,00	R\$ -
4	INFRAESTRUTURA				R\$ 48.211,50		R\$ -
4.10	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO, ARMADURA E BOMBEAMENTO)	M	148,08	R\$ 32,09	R\$ 4.688,07	0,00	R\$ -
4.11	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 50 CM, (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO, ARMADURA E BOMBEAMENTO)	M	56,80	R\$ 40,17	R\$ 2.281,65	0,00	R\$ -
4.13	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR DIÂMETRO = 63 MM. AF 11/2016	KG	166,50	R\$ 15,34	R\$ 2.554,11	0,00	R\$ -
4.15	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	M3	63,01	R\$ 30,61	R\$ 1.928,73	0,00	R\$ -
4.18	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 12,5 MM AF 11/2016	KG	820,70	R\$ 11,31	R\$ 9.278,38	0,00	R\$ -
4.19	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	74,39	R\$ 369,41	R\$ 27.480,56	0,00	R\$ -
5	SUPERESTRUTURA				R\$ 143.839,93		R\$ 85.707,44
5.26	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M²	588,99	R\$ 75,15	R\$ 44.261,42	250,35	R\$ 18.813,30
5.27	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	DIA	708,86	R\$ 40,40	R\$ 28.634,69	708,86	R\$ 28.634,69
5.28	LOCAÇÃO DE TORRE METALICA E ESCORAMENTOS PARA LAJE MACIÇA ACIMA DE 8T USADAS PARA CURA (ESCORAMENTO/CIMBRAMENTO TECNICO USADO PARA CURA	M²xMês	79,00	R\$ 774,23	R\$ 61.164,32	43,00	R\$ 33.291,97
5.29	APLICAÇÃO DE CONCRETO EM ESTRUTURA DE 40 MPA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M²	246,20	R\$ 11,96	R\$ 2.944,65	172,43	R\$ 2.062,33
5.30	MOBILIZAÇÃO DE DESMOBILIZAÇÃO DA TORRE METÁLICA E ESCORAMENTO PARA LAJE MACIÇA	m²	588,99	R\$ 11,60	R\$ 6.834,85	250,35	R\$ 2.905,15
TOTAL:					R\$ 253.405,35		R\$ 90.417,98

PLANILHA RESUMO					
ITEM	VALOR TOTAL	SALDO	DESCRIÇÃO	PERÍODO	
CONTRATO INICIAL	R\$ 2.424.773,26	R\$ 1.830.789,58	MEDICAO 08	28/03/2022 a 19/05/2022	
1º ADITIVO	R\$ 253.405,35	R\$ 90.417,96	MEDICAO 01	19/07/2021 a 19/05/2022	
VALOR TOTAL CONTRATO:		R\$ 2.678.178,61	R\$ 1.921.207,54		
SALDO A SER REAJUSTADO:		R\$ 1.921.207,54			

Lorena de Alcântara Pedrosa
Engenheira Civil
CRM 13.230.930/D

Cópia



VIA PROCESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

**CONTRATO Nº 104/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E
MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA, portador do CPF nº 063.467.426-98, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.285.036/0001-85, com sede na Av. VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ, CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Nascimento Gurgel, nº 20, sala 301, Gutierrez, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.441-170, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.697.573.0001-70, neste ato representada pelo Sr. NICOLAS MARTINS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 159.328.826-38, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com a TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 29/2021, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Virgem dos Pobres, no bairro São Benedito, município de Santa Luzia/MG.
- 1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 29/2021 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

MARTINS FORTES
ENGENHARIA LTDA.-ME
CNPJ: 10.697.573/0001-70
CREA-MG 069328
Página 1 de 14

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1 A execução dos serviços terá início no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da Ordem de Serviço, a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

2.2 A execução será sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço unitário, com medições parciais mensais, considerando-se os preços totais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Parágrafo Único. O prazo supracitado poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O valor global do contrato é de R\$ 2.424.773,24 (Dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

4.2. Os elementos que compõem o cálculo do referido preço estão representados na respectiva proposta da contratada que passa a constituir parte integrante deste contrato.

4.3. Os preços estabelecidos neste contrato são fixos e irrevogáveis pelo prazo do período do contrato, salvo mudança na Política Econômica, quando será utilizado para reajuste o INPC ou outro índice que o substitua, determinado pelo Governo Federal, para restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, o que faculta Termo Aditivo ao contrato.

4.4. A mudança superveniente da política econômica adotada pelo Governo Federal, no tocante a preços, reajustamento ou outra qualquer condição que repercuta na execução do presente contrato, deverá ser ao mesmo, adaptada mediante o competente aditamento.

MARTINS FORTE
ENGENHARIA LTDA.-ME
CNPJ: 10.697.873/0001-70
CREA-MG 069328
Página 2 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra



CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. Será exigida da contratada a apresentação à Administração, também no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da assinatura do contrato, antes da ordem de serviço, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global de sua proposta, com validade para todo o período de execução do serviço, sob pena de rescisão contratual por parte da contratante.

5.2. A caução para garantia do contrato poderá ser prestada em moeda corrente, Carta Fiança Bancária, Seguro Garantia ou Títulos da Dívida Pública.

5.2.1. Somente instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central estão aptas a fornecer Carta Fiança Bancária e somente seguradoras registradas na SUSEP podem fornecer Seguro Garantia.

5.3. A caução para garantia do contrato acompanhará eventuais ajustes do valor e do prazo contratual, devendo ser complementada pela licitante, quando da celebração de Termos Aditivos a este Contrato.

5.4. A caução para garantia do contrato será devolvida 30 (trinta) dias após a última medição e aceitação dos serviços pelo Município de Santa Luzia, ao término do contrato.

5.5 A devolução da caução não exime a contratada de suas responsabilidades legais e contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Para efeito do recebimento o licitante deverá entregar na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a nota fiscal, juntamente com a medição mensal.

6.1.1. O pagamento da medição da Taxa de Administração Local será proporcional à execução da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

6.2. As notas fiscais serão pagas em até 15 (quinze) dias após a aprovação da medição e do ateste do serviço.

6.2.1. Para efeito do contido no Artigo 40 inciso XIV alínea "d" da Lei nº 8.666/93, após requerimento do contratado, fica estabelecido que os pagamentos efetuados em atraso pela CONTRATANTE serão monetariamente corrigidos pelo IPCA-E, levando-se em consideração a variação deste índice entre o mês do vencimento da prestação e o efetivo pagamento.

6.3. O Município reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o serviço não estiver sendo executado de acordo com a especificação apresentada e aceita.

6.4. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal de serviços deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e tributários, em original ou em fotocópia autenticada, correspondentes a todos os empregados da obra, com os apontamentos das quantidades efetivamente executadas, conforme medição.

6.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou da execução dos serviços, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, previsto no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS
04.001.002.10.301.2049 2162
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
FONTE: 102 FICHA: 1435

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES E DIREITOS DAS PARTES

8.1. DA CONTRATANTE

MARTINS NORTE
ENGENHARIA LTDA.-ME
CNPJ: 10.697.573/0001-70
CREA-MG 069328




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

- 8.1.1. Permitir o livre acesso dos empregados da contratada ao local do serviço;
- 8.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto ou Responsável Técnico da contratada;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o andamento do serviço, por intermédio da Unidade fiscalizadora da Secretaria de Obras do Município.
- 8.1.4. Autorizar quaisquer outros serviços pertinentes ao serviço principal, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido à Secretaria de Obras e formalização pela Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos.
- 8.1.5. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pela Secretaria de Obras do Município ou com as especificações constantes do edital e de seus anexos;
- 8.1.6. Solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos;
- 8.1.7. Atestar as faturas correspondentes e fiscalizar o serviço, por intermédio da Unidade fiscalizadora da Secretaria de Obras do Município, especialmente designada para esse fim.

8.2. DA CONTRATADA

- 8.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço, tais como:
- a) salários;
 - b) seguros de acidente;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vale-refeição;
 - f) vale-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;


MARTINS FORTE
ENGENHARIA LTDA.-ME
NPJ: 10.697.573/0001-70
CREA-MG 069328



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

8.2.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do Município, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o Ente;

8.2.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do Município;

8.2.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria de Obras;

8.2.5. Responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do serviço;

8.2.6. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da execução do serviço ou no recinto do Município;

8.2.7. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Secretaria de Obras, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento do serviço.

8.2.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

8.2.9. Prestar a garantia em relação aos serviços, exigida pelo presente edital, conforme o disposto no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93;

8.2.10. Comunicar à Secretaria de Obras, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

8.2.11. Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos;

MARTINS FORTÉ
ENGENHARIA LTDA.-ME
CNPJ: 10.697.573/0001-70
CREA-MG 069328



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

8.2.12. Submeter à aprovação da Unidade de fiscalização da Secretaria de Obras, o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado;

8.2.13. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Certame.

8.2.14. Cumprir com todas as demais obrigações constantes do projeto básico, relativas a cada serviço executado.

8.2.15. Manter no canteiro de obras, o livro de ocorrências "diário de obra", preenchido e assinado pelo engenheiro responsável da obra.

8.2.16. Para todo concreto e aço das estruturas (canal ou prédios), coletar amostras (aço) e moldar corpo de prova (concreto). Para controle de quantidades destes materiais de acordo com normas da ABNT.

8.2.17. Durante a elaboração dos serviços, deverão ser previstas interlocuções pela CONTRATADA com o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, COPASA, SECRETARIA DE OBRAS DE SANTA LUZIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CEMIG e demais órgãos da Prefeitura, Estado e Governo Federal julgados pertinentes pela CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, com a participação da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

À contratada caberá, ainda:

9.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município;

9.2. Assumir também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do Município;

9.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas ao serviço, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e


MARTINS FORTÉ
ENGENHARIA LTDA.-ME
CNPJ: 10.697.973/0001-70





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

9.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Certame.

9.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do Município, nem poderá onerar o objeto deste Certame, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva para com o Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a contratada observar, também, o seguinte:

10.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município durante a execução dos serviços mencionados;

10.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Certame, salvo se houver prévia autorização da Administração;

10.3. É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste Certame.

10.4. A subcontratação parcial dos serviços só será admitida se previamente autorizada pela Administração do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. Caberá à contratada providenciar, junto ao CREA/MG, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.

11.2. O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal com a contratada e deverá ser o indicado na fase de habilitação do certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ATESTAÇÃO

12.1. A atestação referente ao serviço caberá à Unidade de fiscalização da Secretaria de Obras do Município, ou servidor designado para esse fim.

MARTINS FORTE
ENGENHARIA LTDA.-ME
N.P.J.: 10.697.573/0001-70
CREA-MG 069328



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A contratada deverá indicar preposto, a ser submetido à aprovação da Administração do Município, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

13.2. A FISCALIZAÇÃO do cumprimento do contrato caberá a Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA.

13.2.1 O servidor designado para fiscalização técnica da obra será LUCAS GOTTSCHALG SILVA - 33230/ENGENHEIRO CIVIL e a servidora designada para fiscalização administrativa será Mara Cristina Custódio – 34782/Coordenadora de Administração e Planejamento.

13.2.2 As medições referentes à obra executada deverão conter obrigatoriamente a assinatura do Engenheiro Civil responsável pela fiscalização da execução da obra.

13.3. Verificando a ocorrência de irregularidade na execução dos serviços, a Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA cumprirá aplicar as penalidades cabíveis.

13.4. As “Ordens de Início de Serviço” e toda a correspondência referente ao contrato deverão ser feitas por ofício. Na hipótese de a CONTRATADA se negar a assinar o recebimento do ofício no competente livro de carga, o mesmo será enviado pelo correio, registrado, cumprido os requisitos legais.

13.5. A CONTRATADA se obriga a permitir ao pessoal da FISCALIZAÇÃO livre acesso a todas as suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativos às máquinas, ao pessoal e ao material, fornecendo, quanto for solicitado, todos os dados e elementos referentes aos serviços.

13.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da Secretaria de Obras do Município deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.7. Compete à **Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos**, o acompanhamento e controle de execução do Contrato, bem como as expedições das autorizações de serviços, competindo-lhe, ainda, aprovar as medições e atestar as Notas Fiscais/Faturas para fins de pagamento.

MARTINS FORTE
ENGENHARIA LTDA.-ME
NPJ: 10.691.573/0001-70
CREA-MG 069328



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da INSEGES/MP nº 05, de 2017, no que couber.

14.1.1 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

14.1.2 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder os limites estabelecidos no subitem anterior.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto n. 7.983/2013.

14.4. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

14.5. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

14.6. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7. Na assinatura do presente Contrato, a Contratada declara sua responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

MARTINS FORTÉ
ENGENHARIA LTDA.-ME
CNPJ: 10.697.573/0001-70
CREA-ME 069328



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

14.8. A Contratada somente poderá subcontratar empresas que aceitem expressamente as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a contratada à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Certame, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência;

15.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

15.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

15.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

MARTINS FORTE
ENGENHARIA LTDA.-ME
NPJ: 10.697.573/0001-7
CREA/MG 069328



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra



15.4. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração, em relação a eventos potencialmente lesivos, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.5. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

16.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

16.2. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.3. A rescisão do contrato poderá ser:

16.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração; e,

16.3.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1983.

MARTINS FORTE
ENGENHARIA LTDA.-ME
CNPJ: 10.697.573/0001-70
Página 12 de 14
CREAMC 069328



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA .
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

17.1. Após concluído, o serviço será recebido provisoriamente pela Secretaria de Obras do Município, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes. A Secretaria de Obras poderá contestar o recebimento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contado do recebimento da comunicação escrita encaminhada pela contratada.

17.2. O recebimento definitivo do serviço será efetuado por Comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, necessário à observação, ou à vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

17.3. O serviço somente será considerada concluído e em condições de ser recebido, após cumpridas todas as obrigações assumidas pela contratada e atestada sua conclusão pela Secretaria de Obras.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO REGIME LEGAL

18.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas constantes da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ainda pelo edital respectivo, sendo decorrente de processo licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 29/2021**. Todos os documentos apresentados pelo Contratado integram este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES

19.1. O presente contrato poderá ser alterado, conforme hipóteses previstas na lei 8.666/93, por Termo Aditivo, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação de justificativa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - PUBLICAÇÃO

20.1. A contratante fará a publicação do resumo deste contrato no “Diário Oficial da União e do Estado de Minas Gerais” para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

MARTINS FORTE
ENGENHARIA LTDA - ME
Página 13 de 14
CREA-MG 069328



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Santa Luzia/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Luzia, 24 de junho de 2021.

Nadia Cristina Dias Duarte Tome
Mat. 32298
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
Secretária Municipal de Saúde

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

MARTINS FORTE
ENGENHARIA LTDA. ME

NICOLAS MARTINS SANTOS
Representante Legal da Contratada

0.697.573/0001-70
MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA ME
Rua Nascimento Gurgel, 20 - Santa Luzia
Guitumbz - CEP 30441-177
SANTA LUZIA - MG
S.F.L.O. HORIZONTE

TESTEMUNHAS:

- | | | |
|---|-------|------|
| 1 | Nome: | CPF: |
| 2 | Nome: | CPF: |

memória de cálculo do reajuste
e correspondência de contratos

1279

Fabiane Luiza S. Pereira
Matricula: 33.797
Assistente Administrativo

Fabiane

Reajuste 11,90 % INPC (Maio 2022)		ITEM
Valor unitário Reajustado	Valor total reajustado	
		1
R\$ 132,27	R\$ 423,25	1.1
R\$ 17,65	R\$ -	1.2
R\$ 15,79	R\$ 2.399,94	1.3
R\$ 608,02	R\$ -	1.4
R\$ 374,38	R\$ -	1.5
R\$ 8,48	R\$ -	1.6
R\$ 958,40	R\$ -	1.7
R\$ 9,63	R\$ 3.757,54	1.8
R\$ 6,13	R\$ 2.391,59	1.9
R\$ 5,26	R\$ 2.051,18	1.10
R\$ 60,58	R\$ -	1.11
R\$ 3.917,69	R\$ -	1.12
R\$ 5.751,34	R\$ -	1.13
R\$ 4.361,35	R\$ -	1.14
R\$ 5.217,10	R\$ -	1.15
R\$ 8.611,80	R\$ -	1.16
R\$ 194,12	R\$ -	1.17
R\$ 263,74	R\$ -	1.18
R\$ 995,52	R\$ -	1.19
R\$ 228,56	R\$ -	1.20
R\$ 323,86	R\$ -	1.21
R\$ 244,67	R\$ -	1.22
R\$ 1.875,21	R\$ -	1.23
R\$ 486,07	R\$ -	1.24
R\$ 1.039,67	R\$ -	1.25
	R\$ -	2
R\$ 169.039,91	R\$ 127.666,41	2.1
	R\$ -	3
R\$ 8,93	R\$ -	3.1
R\$ 1,49	R\$ -	3.2
R\$ 1,37	R\$ -	3.3
R\$ 37,67	R\$ 11.462,38	3.4
R\$ 1,48	R\$ -	3.5
R\$ 64,56	R\$ 1.751,54	3.6
R\$ 42,49	R\$ 1.050,74	3.7
	R\$ -	4
R\$ 78,78	R\$ 9.654,67	4.1
R\$ 120,55	R\$ 883,63	4.2
R\$ 20,25	R\$ 41,93	4.3
R\$ 17,72	R\$ 1.362,34	4.4

Fonte: planilha encaminhada pela CI nº 2214 da SMO (fls 1252 a 1264).

Fabiane

Fabiane Luiza S. Pereira
Matricula: 33.797
Assistente Administrativo

1280
2

R\$	15,85	R\$	4.598,86	4.5
R\$	13,38	R\$	-	4.6
R\$	12,70	R\$	-	4.7
R\$	458,75	R\$	9.395,10	4.8
R\$	538,26	R\$	4.682,87	4.9
R\$	35,91	R\$	-	4.10
R\$	44,95	R\$	-	4.11
R\$	12,22	R\$	448,45	4.12
R\$	17,17	R\$	-	4.13
R\$	393,74	R\$	-	4.14
R\$	34,25	R\$	-	4.15
R\$	10.147,48	R\$	10.147,48	4.16
R\$	32,98	R\$	5.549,99	4.17
		R\$	-	5
R\$	44,94	R\$	3.606,58	5.1
R\$	108,32	R\$	67.574,79	5.2
R\$	23,08	R\$	24.671,60	5.3
R\$	158,34	R\$	-	5.4
R\$	20,18	R\$	50.828,45	5.5
R\$	18,98	R\$	22.249,94	5.6
R\$	17,72	R\$	12.781,73	5.7
R\$	15,77	R\$	16.290,38	5.8
R\$	13,24	R\$	53.714,22	5.9
R\$	12,48	R\$	23.061,28	5.10
R\$	13,93	R\$	28.046,34	5.11
R\$	13,53	R\$	21.620,45	5.12
R\$	17,92	R\$	41.646,73	5.13
R\$	17,24	R\$	36.308,70	5.14
R\$	16,38	R\$	28.821,46	5.15
R\$	14,74	R\$	12.948,96	5.16
R\$	13,50	R\$	92.536,17	5.17
R\$	405,34	R\$	69.893,82	5.18
R\$	14,66	R\$	6.763,32	5.19
R\$	52,40	R\$	2.179,96	5.20
R\$	67,33	R\$	1.622,66	5.21
R\$	38,56	R\$	867,62	5.22
R\$	66,37	R\$	2.729,05	5.23
R\$	51,24	R\$	2.131,54	5.24
R\$	62,48	R\$	1.505,89	5.25
		R\$	-	6
R\$	113,28	R\$	6.888,34	6.1
R\$	130,74	R\$	52.372,11	6.2
R\$	13,48	R\$	5.325,62	6.3
R\$	53,97	R\$	2.914,35	6.4
R\$	47,68	R\$	19.424,12	6.5

108/2

R\$	21,69	R\$	1.171,06	6.6
R\$	680,42	R\$	17.116,76	6.7
R\$	3,07	R\$	821,70	6.8
R\$	16,24	R\$	1.704,85	6.9
		R\$	-	7
R\$	81,11	R\$	30.894,56	7.1
R\$	85,57	R\$	34.306,70	7.2
R\$	72,58	R\$	1.192,10	7.3
R\$	54,91	R\$	2.618,63	7.4
R\$	2,65	R\$	1.383,40	7.5
R\$	5,93	R\$	6.153,87	7.6
R\$	7,91	R\$	1.728,11	7.7
R\$	3,60	R\$	2.399,45	7.8
R\$	37,29	R\$	47.649,21	7.9
R\$	53,98	R\$	15.352,61	7.10
R\$	30,92	R\$	34.862,79	7.11
R\$	20,90	R\$	7.412,80	7.12
R\$	48,27	R\$	17.119,29	7.13
R\$	14,22	R\$	16.037,28	7.14
R\$	2,67	R\$	7.194,11	7.15
R\$	14,77	R\$	16.655,55	7.16
R\$	17,62	R\$	27.535,95	7.17
R\$	383,39	R\$	65.640,51	7.18
R\$	5,93	R\$	2.030,79	7.19
R\$	37,29	R\$	12.767,16	7.20
R\$	2,67	R\$	915,77	7.21
R\$	13,14	R\$	4.498,39	7.22
		R\$	-	8
R\$	12,72	R\$	5.870,15	8.1
R\$	14,97	R\$	8.311,98	8.2
R\$	3,07	R\$	1.702,15	8.3
R\$	21,89	R\$	12.690,89	8.4
R\$	42,61	R\$	24.707,01	8.5
R\$	52,34	R\$	8.897,06	8.6
R\$	55,29	R\$	3.831,58	8.7
R\$	63,40	R\$	10.175,47	8.3
R\$	52,81	R\$	2.904,31	8.4
R\$	209,91	R\$	419,83	8.5
		R\$	-	9
R\$	1.747,68	R\$	3.495,35	9.1
R\$	1.957,39	R\$	3.914,78	9.2
R\$	2.283,63	R\$	4.567,27	9.3
R\$	1.087,43	R\$	2.174,87	9.4
R\$	805,93	R\$	5.641,48	9.5

1282

R\$	868,94	R\$	14.771,93	9.6
R\$	890,04	R\$	890,04	9.7
R\$	923,09	R\$	923,09	9.8
R\$	947,55	R\$	9.475,47	9.9
R\$	419,24	R\$	4.192,45	9.10
R\$	209,62	R\$	419,24	9.11
R\$	1.150,60	R\$	6.903,60	9.12
R\$	1.327,62	R\$	1.327,62	9.13
R\$	1.640,00	R\$	3.279,99	9.14
R\$	838,50	R\$	838,50	9.15
R\$	210,24	R\$	840,95	9.16
R\$	6.050,65	R\$	6.050,65	9.17
R\$	1.779,23	R\$	1.779,23	9.18
R\$	8.976,43	R\$	17.952,86	9.19
R\$	3.313,26	R\$	3.313,26	9.20
R\$	4.016,83	R\$	4.016,83	9.21
R\$	6.008,36	R\$	6.008,36	9.22
R\$	1.493,47	R\$	1.493,47	9.23
R\$	1.965,31	R\$	1.965,31	9.24
R\$	1.619,44	R\$	1.619,44	9.25
R\$	5.624,94	R\$	11.249,89	9.26
R\$	14,77	R\$	1.464,08	9.27
R\$	566,30	R\$	1.223,22	9.28
R\$	179,81	R\$	1.409,73	9.29
		R\$	-	10
R\$	229,59	R\$	1.836,68	10.1
R\$	146,26	R\$	3.071,55	10.2
R\$	278,68	R\$	5.852,19	10.3
R\$	153,48	R\$	1.227,86	10.4
R\$	244,38	R\$	2.443,78	10.5
R\$	49,47	R\$	1.632,54	10.6
R\$	165,74	R\$	5.469,26	10.7
R\$	56,22	R\$	449,75	10.8
R\$	42,06	R\$	546,82	10.9
R\$	42,06	R\$	252,38	10.10
R\$	450,80	R\$	901,60	10.11
R\$	836,51	R\$	1.673,02	10.12
R\$	29,16	R\$	233,29	10.13
R\$	77,26	R\$	386,28	10.14
R\$	525,14	R\$	1.050,27	10.15
R\$	564,60	R\$	6.210,63	10.16
		R\$	-	11
R\$	233,15	R\$	13.243,19	11.1
R\$	87,24	R\$	3.655,24	11.2
R\$	343,50	R\$	1.164,46	11.3

1283
2

R\$ 625,38	R\$ 1.500,90	11.4
	R\$ -	12
R\$ 9,52	R\$ 6.789,68	12.1
	R\$ -	13
R\$ 277,75	R\$ 9.454,51	13.1
R\$ 328,39	R\$ 1.970,36	13.2
R\$ 328,39	R\$ 1.866,59	13.3
R\$ 328,39	R\$ 6.133,07	13.4
R\$ 235,66	R\$ 706,98	13.5
R\$ 98,91	R\$ 18.199,15	13.6
R\$ 72,40	R\$ 19.403,01	13.7
R\$ 43,19	R\$ 6.834,06	13.8
R\$ 449,32	R\$ 8.775,28	13.9
	R\$ -	14
R\$ 19,50	R\$ 156,03	14.1
R\$ 323,25	R\$ 1.939,47	14.2
R\$ 25,29	R\$ 25,29	14.3
R\$ 518,87	R\$ 518,87	14.4
R\$ 25,29	R\$ 935,71	14.5
R\$ 62,69	R\$ 188,06	14.6
R\$ 92,07	R\$ 92,07	14.7
R\$ 19,12	R\$ 688,45	14.8
R\$ 25,35	R\$ 4.131,29	14.9
R\$ 31,57	R\$ 2.904,16	14.10
R\$ 37,04	R\$ 5.074,33	14.11
R\$ 34,42	R\$ 34,42	14.12
R\$ 38,30	R\$ 38,30	14.13
R\$ 55,42	R\$ 3.879,68	14.14
R\$ 11,89	R\$ 273,58	14.15
	R\$ -	15
R\$ 6,37	R\$ 241,95	15.1
R\$ 44,06	R\$ 352,44	15.2
R\$ 26,98	R\$ 107,92	15.3
R\$ 2.710,97	R\$ 10.843,87	15.4
R\$ 5,71	R\$ 650,59	15.5
R\$ 14,03	R\$ 645,48	15.6
R\$ 16,37	R\$ 769,44	15.7
R\$ 7,30	R\$ 29,18	15.8
R\$ 24,75	R\$ 1.113,85	15.9
R\$ 12,21	R\$ 1.977,74	15.10
R\$ 29,68	R\$ 118,70	15.11
R\$ 69,13	R\$ 276,53	15.12
R\$ 58,64	R\$ 1.114,08	15.13
R\$ 11,65	R\$ 291,22	15.14

1284
2

R\$	22,32	R\$	424,16	15.15
R\$	23,70	R\$	23,70	15.16
R\$	27,75	R\$	111,00	15.17
R\$	9,77	R\$	2.383,60	15.18
R\$	19,46	R\$	2.393,51	15.19
R\$	55,60	R\$	222,41	15.20
R\$	38,90	R\$	427,86	15.21
R\$	11,56	R\$	80,91	15.22
R\$	21,19	R\$	127,16	15.23
R\$	32,22	R\$	1.546,37	15.24
R\$	49,45	R\$	593,38	15.25
R\$	49,45	R\$	346,14	15.26
R\$	20,88	R\$	229,69	15.27
R\$	126,02	R\$	504,09	15.28
R\$	15,60	R\$	249,58	15.29
R\$	11,65	R\$	11,65	15.30
R\$	13,62	R\$	27,24	15.31
R\$	13,62	R\$	13,62	15.32
R\$	176,14	R\$	1.409,13	15.33
R\$	58,64	R\$	117,27	15.34
R\$	282,08	R\$	2.256,62	15.35
		R\$	-	16
R\$	512,35	R\$	2.561,73	16.1
R\$	97,23	R\$	11.181,44	16.2
R\$	32,98	R\$	142,13	16.3
R\$	58,79	R\$	940,68	16.4
R\$	55,42	R\$	24.505,75	16.5
R\$	87,72	R\$	1.377,18	16.6
R\$	85,54	R\$	1.197,51	16.7
R\$	70,06	R\$	3.043,64	16.8
R\$	77,18	R\$	15.435,49	16.9
		R\$	-	17
R\$	4,27	R\$	15.046,52	17.1
R\$	7,05	R\$	5.625,66	17.2
R\$	9,68	R\$	880,82	17.3
R\$	16,01	R\$	1.136,92	17.4
R\$	24,53	R\$	637,74	17.5
R\$	10,88	R\$	978,90	17.6
R\$	40,99	R\$	4.467,80	17.7
R\$	21,47	R\$	858,94	17.8
R\$	41,54	R\$	332,30	17.9
R\$	17,51	R\$	140,10	17.10
R\$	11,23	R\$	269,63	17.11
R\$	11,73	R\$	1.817,70	17.12
R\$	6,99	R\$	132,88	17.13

1285

R\$ 10,75	R\$ 31,62	17.14
R\$ 5,99	R\$ 2.582,34	17.15
R\$ 8,38	R\$ 1.056,05	17.16
R\$ 26,24	R\$ 1.443,23	17.17
R\$ 3.316,70	R\$ 3.316,70	17.18
R\$ 2.957,93	R\$ 2.957,93	17.19
R\$ 1.861,40	R\$ 1.861,40	17.20
R\$ 91,37	R\$ 182,73	17.21
R\$ 172,17	R\$ 12.051,85	17.22
R\$ 108,29	R\$ 1.624,28	17.23
R\$ 1.143,04	R\$ 13.716,43	17.24
R\$ 1.879,00	R\$ 11.274,01	17.25
R\$ 126,85	R\$ 761,10	17.26
R\$ 19,08	R\$ 324,34	17.27
R\$ 44,10	R\$ 6.173,97	17.28
R\$ 23,33	R\$ 466,62	17.29
R\$ 29,73	R\$ 564,90	17.30
R\$ 62,66	R\$ 62,66	17.31
R\$ 24,65	R\$ 2.760,98	17.32
R\$ 36,17	R\$ 1.229,65	17.33
R\$ 13,19	R\$ 13,19	17.34
R\$ 20,71	R\$ 1.864,14	17.35
R\$ 38,14	R\$ 457,63	17.36
R\$ 13,19	R\$ 1.121,41	17.37
R\$ 256,99	R\$ 770,97	17.38
R\$ 563,24	R\$ 4.505,90	17.39
R\$ 6,06	R\$ 1.843,75	17.40
R\$ 304,46	R\$ 304,46	17.42
R\$ 1.719,98	R\$ 1.719,98	17.43
R\$ 6,98	R\$ 13,97	17.44
R\$ 36,77	R\$ 73,54	17.45
R\$ 8,39	R\$ 16,79	17.46
R\$ 24,94	R\$ 24,94	17.47
R\$ 20,79	R\$ 187,12	17.48
R\$ 315,65	R\$ 315,65	17.49
R\$ 2,26	R\$ 6,78	17.50
R\$ 52,63	R\$ 157,88	17.51
	R\$ -	18
R\$ 17,58	R\$ 3.955,39	18.1
R\$ 25,61	R\$ 1.280,70	18.2
R\$ 26,20	R\$ 366,74	18.3
R\$ 30,21	R\$ 422,98	18.4
R\$ 41,63	R\$ 499,52	18.5
R\$ 24,24	R\$ 121,19	18.6
R\$ 6,31	R\$ 11.000,35	18.7

1285
2

R\$	15,07	R\$	859,16	18.8
R\$	30,07	R\$	1.713,85	18.9
R\$	21,23	R\$	42,45	18.10
R\$	13,32	R\$	279,64	18.11
R\$	18,63	R\$	391,26	18.12
R\$	234,59	R\$	234,59	18.13
R\$	36,39	R\$	582,24	18.14
R\$	53,42	R\$	641,05	18.15
R\$	64,16	R\$	192,49	18.16
R\$	84,64	R\$	931,05	18.17
R\$	22,26	R\$	1.268,64	18.19
R\$	79,25	R\$	1.347,21	18.20
R\$	41,72	R\$	792,61	18.21
R\$	164,16	R\$	328,31	18.22
R\$	2.172,12	R\$	2.172,12	18.23
R\$	78,06	R\$	78,06	18.24
R\$	1.412,65	R\$	4.237,94	18.25
R\$	3.732,27	R\$	11.196,80	18.26
R\$	1.116,27	R\$	1.116,27	18.27
R\$	140,29	R\$	1.122,31	18.28
R\$	7.351,67	R\$	7.351,67	18.29
R\$	276,96	R\$	276,96	18.30
R\$	111,69	R\$	111,69	18.31
R\$	512,35	R\$	512,35	18.32
R\$	440,25	R\$	6.163,47	18.33
R\$	32,24	R\$	451,34	18.34
R\$	2.511,36	R\$	2.511,36	18.35
		R\$	-	19
R\$	209,21	R\$	1.255,25	19.1
R\$	35,66	R\$	998,55	19.2
R\$	35,66	R\$	71,33	19.3
R\$	35,66	R\$	35,66	19.4
R\$	245,98	R\$	491,96	19.5
R\$	20,90	R\$	125,42	19.6
R\$	24,55	R\$	147,31	19.7
R\$	29,04	R\$	1.277,67	19.8
R\$	1.016,47	R\$	4.065,86	19.9
R\$	44,58	R\$	44,58	19.10
R\$	44,58	R\$	89,16	19.11
R\$	29,04	R\$	813,07	19.12
		R\$	-	20
R\$	17,92	R\$	465,79	20.1
R\$	25,27	R\$	25,27	20.2
R\$	21,66	R\$	194,97	20.3
R\$	44,72	R\$	11.969,84	20.4

1287
2

R\$ 62,81	R\$ 9.725,17	20.5
R\$ 193,69	R\$ 193,69	20.6
R\$ 25,63	R\$ 102,50	20.7
R\$ 52,63	R\$ 368,39	20.8
R\$ 27,40	R\$ 383,66	20.9
R\$ 25,70	R\$ 436,96	20.12
R\$ 3,78	R\$ 400,92	20.13
R\$ 11,00	R\$ 285,99	20.15
	R\$ -	21
R\$ 7.207,15	R\$ 14.414,31	21.1
R\$ 24,04	R\$ 1.682,53	21.2
R\$ 41,75	R\$ 334,00	21.3
R\$ 3,46	R\$ 27,66	21.4
R\$ 9,50	R\$ 47,50	21.5
R\$ 7,98	R\$ 39,89	21.6
R\$ 466,22	R\$ 466,22	21.7
R\$ 43,99	R\$ 219,94	21.8
R\$ 134,73	R\$ 134,73	21.9
	R\$ -	22
R\$ 323,25	R\$ 1.616,23	22.1
R\$ 139,14	R\$ 14.052,78	22.2
R\$ 465,16	R\$ 69.773,57	22.3
	R\$ 2.048.653,52	

1288
2

Reajuste 11,90% INPC Maio 2022		ITEM 1° aditivo
Valor Unitário Reajustado	Valor total reajustado	
		1
-	-	1.2
-	-	1.26
-	-	1.27
-	-	1.28
		2
R\$ 169.039,91	R\$ 5.271,07	2.1
		3
-	-	3.1
-	-	3.2
-	-	3.8
-	-	3.9
-	-	3.10
		4
-	-	4.10
-	-	4.11
-	-	4.13
-	-	4.15
-	-	4.18
-	-	4.19
		5
R\$ 84,09	R\$ 21.052,08	5.26
R\$ 45,20	R\$ 32.042,22	5.27
R\$ 866,37	R\$ 37.253,72	5.28
R\$ 13,38	R\$ 2.307,75	5.29
R\$ 12,99	R\$ 3.250,87	5.30
	R\$ 101.177,71	

1289
2

Seja bem-vindo ao Sistema

Relação de Inabilitados

Relação de Inidôneos



Certidão negativa de inidôneo processada!

x

Certidão

Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA**CPF/CNPJ: **10.697.573/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:59:05 do dia 07/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3OI7071222155905

12010
2

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de i

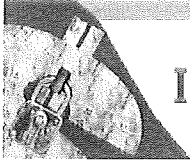


Certidão negativa de inidôneo
processada!

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX



(202)
2



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/12/2022 às 15:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.697.573/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6390.E22B.DBB2.2467 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

(293)

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

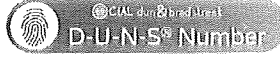
Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
10.697.573/0001-70	MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



1293
2

1004
2

Re: REAJUSTE SEM RENOVAÇÃO CONTRATUAL PRECISA SER ANALISADO PELA PGM ?

Quarta, Dezembro 07, 2022 16:35 -03



Falkner Botelho Jr. (Procurador Municipal)

falknerjunior@santaluzia.mg.gov.br

Para

me, Alexandre, Glaucia

Fabiane, boa tarde!

Como já esclarecido verbalmente e por escrito em diversas ocasiões, o mero reajuste de aplicação de índice inflacionário expresso no contrato pode ser feito por **apostilamento, e não precisa de aditivo e parecer.**

Principal fundamento legal: Lei Federal n. 8.666/1993, art. 65:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao **reajuste de preços previsto no próprio contrato**, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, **podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Atenciosamente,

FALKNER DE ARAÚJO BOTELHO JR.

Procurador Municipal - Mat. 33.687 - OAB/MG 175.111

Coordenação Jurídica de Licitações, Contratos e Parcerias

Procuradoria-Geral do Município de Santa Luzia/MG

31 3641-5255 | falknerjunior@santaluzia.mg.gov.br

"Pode alguém colher uvas de um espinheiro ou figos de ervas daninhas? Semelhantemente, toda árvore boa dá frutos bons, mas a árvore ruim dá frutos ruins. A árvore boa não pode dar frutos ruins, nem a árvore ruim pode dar frutos bons." Ev. Mt. 7:16-18 Em Quarta, Dezembro 07, 2022 16:08 -03, "Fabiane Luiza Da Silva Pereira" <fabianepereira@santaluzia.mg.gov.br> escreveu:

Prezados,

Boa tarde!

Preciso saber se pedidos de reajuste, sem prorrogação de vigência, precisam ser analisados pela PGM ou se podemos realizá-los por apostilamento nos casos em que o índice de correção está previsto em contrato. Aguardo resposta, estamos com uma solicitação urgente da Secretaria de Obras em mãos.

Obrigada.

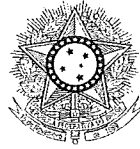
Att,

08/12/2022 09:02

(2) Caixa de Entrada | Sogo PMSL

Fabiane Pereira
Licitação/Contratos

1295
2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1298
2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.697.573/0001-70

Certidão n°: 43501899/2022

Expedição: 06/12/2022, às 10:06:25

Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.697.573/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

1297
2

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/12/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/03/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001115068.00-83

CNPJ/CPF: 10.697.573/0001-70

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R NASCIMENTO GURGEL

NÚMERO: 20

COMPLEMENTO: SALA 301,

BAIRRO: GUTIERREZ

CEP: 30441170

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000598832480

1298
2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.697.573/0001-70
Razão Social: MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA
Endereço: R NASCIMENTO GURGEL 20 SL 301 / GUTIERREZ / BELO HORIZONTE /
MG / 30441-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2022 a 27/12/2022

Certificação Número: 2022112800530451466505

Informação obtida em 06/12/2022 10:08:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1299
2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.697.573/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:22 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **64C2.A60C.06C8.E2B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1300
2

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCHIOLLRK**

Documento/Certidão nº **20.936.901** Exercício: **2022**

Emissão em: **06/12/2022**

Requerimento em: **10:02:43**

Validade: **05/01/2023**

Nome: **MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **10.697.573.0001.70**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

130/
2

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCHIOLLRK**

Certidão nº **20.936.901** Exercício: **2022**

Emissão em: **06/12/2022**

Requerimento em: **10:02:43**

Validade: **05/01/2023**

Nome: **MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **10.697.573.0001.70**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

1302
2

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ: 10.697.573/0001-70

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Dezembro de 2022 às 10:07

BELO HORIZONTE, 06 de Dezembro de 2022 às 10:07

Código de Autenticação: 2212-0610-0705-0185-8739

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA
LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

REF.: TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 29/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Virgem dos Pobres, no bairro São Benedito, município de Santa Luzia/MG.

Prezada Comissão Permanente de Licitação,

A **EMPRESA MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrito no **CNPJ nº 10.697.573/0001-70**, com sede a Rua Nascimento Gurgel, 20 / sala 301 – Gutierrez – BH - MG por intermédio de seu representante legal o Sra. **LORENA DE ALCÂNTARA PEDROSA**, portadora do **CREA – MG Nº 236588/D e do CPF nº 098.988.146-67**, DECLARA, não está incursa nas penalidades dos artigos 87, III e IV da Lei nº 8.666/93 e, por isto, não tem impedimento para licitar nem contratar com o Município de Vespasiano MG.

10.697.573/0001-70
MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA - ME
Rua Nascimento Gurgel, 20 - Sala 301
Gutierrez - CEP 30441-170
BELO HORIZONTE - MG

Santa Luzia , 08 de Dezembro de 2022

MARTINS FORTES
ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ 10.697.573/0001-70
Lorena de Alcântara Pedrosa

CPF: 098.988.146-67

Martins Fortes Engenharia LTDA - ME

10.697.573/0001-70

contato@martinsfortes.com.br / engenharia@martinsfortes.com.br

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE AO MINISTÉRIO DO TRABALHO

REF.: TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 29/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Virgem dos Pobres, no bairro São Benedito, município de Santa Luzia/MG.

Prezada Comissão Permanente de Licitação,

A **EMPRESA MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrito no **CNPJ nº 10.697.573/0001-70**, com sede a Rua Nascimento Gurgel, 20 / sala 301 – Gutierrez – BH - MG por intermédio de seu representante legal o Sra. **LORENA DE ALCÂNTARA PEDROSA**, portadora do **CREA – MG Nº 236588/D** e do **CPF nº 098.988.146-67**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

10.697.573/0001-70
MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA - ME
Rua Nascimento Gurgel, 20 - Sala 301
Gutierrez - CEP 30441-170
BELO HORIZONTE - MG

Santa Luzia , 08 de Dezembro de 2022

MARTINS FORTE
ENGENHARIA LTDA - ME
Lorena de Alcântara Pedrosa
CREA - MG 069328
CPF: 098.988.146-67

Martins Fortes Engenharia LTDA - ME

10.697.573/0001-70

contato@martinsfortes.com.br / engenharia@martinsfortes.com.br

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

REF.: TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 29/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Virgem dos Pobres, no bairro São Benedito, município de Santa Luzia/MG.

Prezada Comissão Permanente de Licitação,

A **EMPRESA MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrito no **CNPJ nº 10.697.573/0001-70**, com sede a Rua Nascimento Gurgel, 20 / sala 301 – Gutierrez – BH - MG por intermédio de seu representante legal o Sra. **LORENA DE ALCÂNTARA PEDROSA**, portadora do **CREA – MG Nº 236588/D e do CPF nº 098.988.146-67**, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, cumpre os requisitos exigidos para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

10.697.573/0001-70
MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA - ME
Rua Nascimento Gurgel, 20 - Sala 301
Gutierrez - CEP 30441-170
BELO HORIZONTE - MG

Santa Luzia , 08 de Dezembro de 2022

MARTINS FORTES
ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 10.697.573/0001-70
Lorena de Alcântara Pedrosa
CPF: 098.988.146-67

Martins Fortes Engenharia LTDA - ME

10.697.573/0001-70

contato@martinsfortes.com.br / engenharia@martinsfortes.com.br

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

REF.: TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 29/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Virgem dos Pobres, no bairro São Benedito, município de Santa Luzia/MG.

Prezada Comissão Permanente de Licitação,

A **EMPRESA MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrito no **CNPJ nº 10.697.573/0001-70**, com sede a Rua Nascimento Gurgel, 20 / sala 301 – Gutierrez – BH - MG por intermédio de seu representante legal o Sra. **LORENA DE ALCÂNTARA PEDROSA**, portadora do **CREA – MG Nº 236588/D** e do **CPF nº 098.988.146-67**, DECLARA, Para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do certame supra mencionado.

Declaro (amos), ainda que atendemos a todas exigências e que detenho(emos) capacidade técnico operacional (instalações, aparelhamento e pessoal técnico especializado para execução do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Santa Luzia , 08 de Dezembro de 2022

10.697.573/0001-70
MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA-ME
Rua Nascimento Gurgel, 20 - Sala 301
Gutierrez - CEP 30441-170
BELO HORIZONTE - MG

MARTINS FORTES
ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 10.697.573/0001-70
Lorena de Alcântara Pedrosa

CPF: 098.988.146-67

Martins Fortes Engenharia LTDA - ME

10.697.573/0001-70

contato@martinsfortes.com.br / engenharia@martinsfortes.com.br

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

REF.: TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 29/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Virgem dos Pobres, no bairro São Benedito, município de Santa Luzia/MG.

Prezada Comissão Permanente de Licitação,

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EMPRESA MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrito no **CNPJ nº 10.697.573/0001-70**, com sede a Rua Nascimento Gurgel, 20 / sala 301 – Gutierrez – BH - MG por intermédio de seu representante legal o Sra. **LORENA DE ALCÂNTARA PEDROSA**, portadora do **CREA – MG Nº 236588/D e do CPF nº 098.988.146-67**, tem conhecimento dos serviços a serem realizados e outros dados técnicos relevantes à formulação da proposta.

10.697.573/0001-70
MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA.-ME
Rua Nascimento Gurgel, 20 - Sala 301
Gutierrez - CEP 30441-170
BELO HORIZONTE - MG

Santa Luzia , 08 de Dezembro de 2022

MARTINS FORTES
ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ 10.697.573/0001-70
LORENA DE ALCANTARA PEDROSA
CPF: 098.988.146-67

Martins Fortes Engenharia LTDA - ME
10.697.573/0001-70

contato@martinsfortes.com.br / engenharia@martinsfortes.com.br